



GOVERNO DE CABO VERDE

CABO VERDE PARA TODOS

**ACESSO, INCLUSÃO, OPORTUNIDADES E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO	6
II. CONTEXTO MACROECONÓMICO	10
III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	12
III.1. Aumento das Receitas Endógenas	13
III.2. Racionalização e Contenção das Despesas	15
III.3. Estratégia da Dívida Pública	17
IV. POLÍTICAS PRIORITÁRIAS	20
IV.1. A transição para o novo ciclo de Políticas Públicas	20
IV.2. Transição para o ciclo 2027-2031: Cabo Verde para Todos	20
IV.3. Prioridades para OE 2027	22
IV.3.1. Acesso integrado a serviços públicos essenciais	22
IV.3.2. Mobilidade, conectividade e coesão interilhas	22
IV.3.3. Saúde, água, energia, saneamento e habitação digna	23
IV.3.4. Educação, competências, ciência e inclusão digital	25
IV.3.5. Juventude, Emprego, Empreendedorismo e Desporto	27
IV.3.6. Combate à pobreza, proteção social e inclusão	29
IV.3.7. Território equilibrado, descentralização e proximidade	30
IV.3.8. Economia Produtiva, Inovação e Ambiente Favorável ao Investimento	31
IV.3.9. Justiça acessível, celere e íntegra	32
IV.3.10. Reforma do Estado e Modernização Administrativa	33
IV.3.11. Integridade, participação, informação e comunicação social	34
IV.3.12. Diplomacia económica, diáspora e projeção internacional	34
IV.3.13. Setores Estratégicos, Produção Nacional e Economia Azul	35
IV.3.14. Segurança, proteção civil e defesa nacional	36
IV.3.15. Ação Climática, Biodiversidade e Economia Circular	37
IV.3.16. Transversalizar os Direitos Humanos, a Igualdade e Equidade de Género e Clima	38
IV.3.17. Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável	40
IV.4. POLÍTICA DE RENDIMENTOS E PREÇOS	40
IV.4.1. Massa Salarial da Administração Pública	41
IV.4.2. Subsídio de Desemprego	42
IV.4.3. Salário Mínimo	43
IV.4.4. Política de Proteção Social e de Rendimentos	43
IV.4.5. Política Monetária	44

V.	RECURSOS POR PROGRAMAS.....	44
VI.	RISCOS ORÇAMENTAIS.....	45
VII.	Anexos	51
VII.1.	Anexo 1 – Plafond por Setor e Tipo de Financiamento	52
VII.2.	Anexo 2 – Tabela das Operações Financeiras do Estado (em milhões de ECV)	60

LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E ACRÓNIMOS

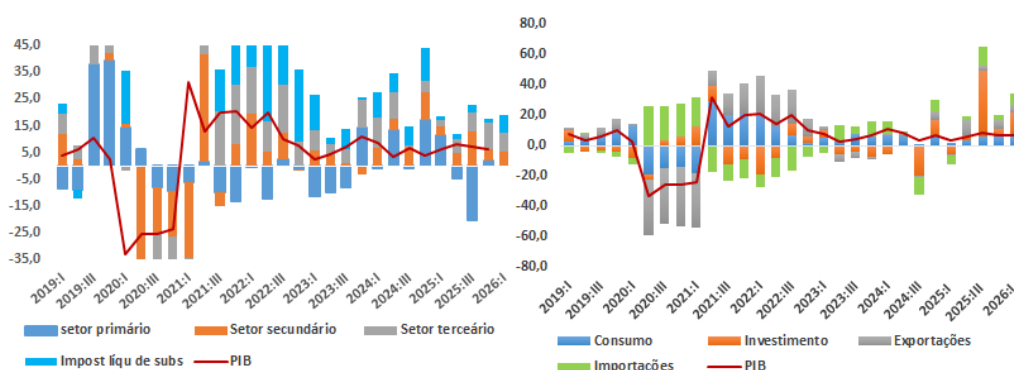
AGOA	African Growth and Opportunity Act
AFIS	Automated Fingerprint Identification System
BCV	Banco de Cabo Verde
BF	Benefícios Fiscais
CAN	Campeonato Africano das Nações
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CSU	Cadastro Social Único
CSIRT	Computer Security Incident Report Team
CGOV	Chefia do Governo
CIN	Centro Internacional de Negócios
CDT	Convenção de Dupla Tributação
CO ₂	Dióxido de Carbono
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGPOG	Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DRO	Declaração de Riscos Orçamentais
DNRE	Direção Nacional de Receita do Estado
EMAR	Escola do Mar
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FAO	Food and Agriculture Organisation
FUSI	Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação
GEE	Gases de Efeito de Estufa
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMAR	Instituto do Mar
INE	Instituto Nacional de Estatística

IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
NEET	Not in Employment Education or Training
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações Tesouro
ONG	Organizações Não-Governamentais
PALOP	Países Africanos de Língua Portuguesa
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Programa Nacional da Ciência
POT	Programa Operacional do Turismo
QEMP	Quadro do Endividamento de Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
QDMP	Quadro de Despesa de Médio Prazo
RNI	Registos Notariado e Identificação
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
RTPE	Rede Tecnológica Privativa do Estado
RSI	Rendimento social de Inclusão
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira
TEC	Tarifa Externo Comum
TICV	Transportes Interilhas de Cabo Verde
USD	United States Dollar
UTA	Universidade Técnica do Atlântico
WATIH	West Africa Trade and Investment Hub
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana
VBG	Violência Baseada no Género
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZEEEMSV	Zona Económica Especial Marítima em São Vicente

I. ENQUADRAMENTO

O Orçamento do Estado para 2027 é elaborado num contexto internacional caracterizado por persistentes incertezas económicas, reconfiguração das cadeias globais de valor e manutenção de tensões geopolíticas com impacto sobre os mercados energéticos e financeiros, além das mudanças governamentais acontecidas em resultado das eleições legislativas de 17 de maio de 2026. Apesar destes constrangimentos externos e tendo em conta a confiança reforçada dos agentes económicos no novo governo as perspetivas para a economia nacional permanecem favoráveis, sustentadas pela dinâmica positiva da atividade económica, pela recuperação da procura interna e pelo desempenho resiliente dos principais setores produtivos. Neste enquadramento, projeta-se um crescimento económico de 5,6% do Produto Interno Bruto (PIB), reflectindo as perspectivas favoráveis para a performance da economia no período em análise.

Gráfico N°1 – Evolução da Taxa de Crescimento PIB Real



Fonte: INE (2026)

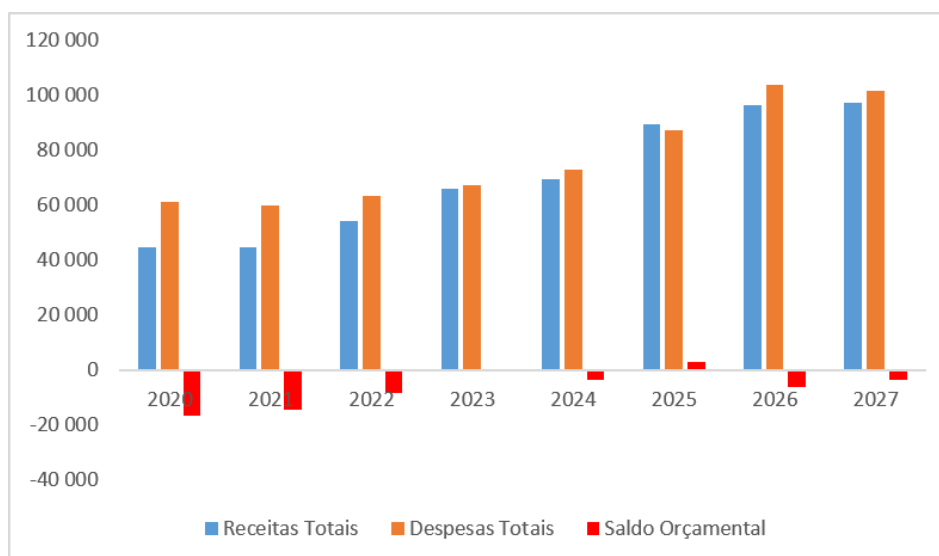
As novas Diretrizes para o Orçamento do Estado de 2027 decorre do imperativo legal de conformação e alinhamento metodológico entre os instrumentos de planeamento de médio prazo, o Orçamento do Estado e o Programa do XI Governo, nos termos previstos na Lei n.º 72/VIII/2014 (Lei de Bases do Sistema Nacional de Planeamento). Com a recente entrada em vigor do Programa de Governo para o horizonte de 2026-2031 (Agenda "Cabo Verde para Todos"), impõe-se uma atualização profunda e rigorosa das orientações orçamentais de curto e médio prazo, garantindo que o teto da despesa e as prioridades setoriais reflitam plenamente as medidas estruturantes e as metas de impacto social do novo Executivo.

Estas diretrizes reafirmam a prioridade atribuída à estabilidade macroeconómica, à sustentabilidade das finanças públicas e à promoção de um crescimento mais inclusivo, sustentável e competitivo. O Governo dará prioridades a políticas destinadas a promover um

crescimento económico mais inclusivo, assente na diversificação da economia, na criação de condições mais favoráveis à atividade empresarial e no reforço das competências e na valorização das pessoas. Neste quadro, o capital humano assume um papel central, enquanto fator determinante para o aumento da produtividade, inovação, criação de emprego e da transformação estrutural da economia.

No domínio das finanças públicas, projeta-se uma redução gradual do rácio da dívida pública, para 90,4%, (valor inferior ao previsto para 2026) sustentada por uma gestão prudente das receitas e despesas, com ênfase na promoção da eficiência. O saldo orçamental deverá manter-se compatível com os objetivos de sustentabilidade fiscal, com o défice a situar-se em torno de 1% do PIB, inferior ao projetado para 2026 (1.9% do PIB). A nível geral dos preços, espera-se uma inflação moderada, situando-se em aproximadamente 2%, num contexto de mitigação do aumento dos preços a nível nacional e de gradual dos preços internacionais e de manutenção de políticas monetárias prudentes. O mercado de trabalho, com o fenómeno emigratório em massa, apresenta desafios que merecerão uma atenção especial do executivo.

Gráfico N°2 – Evolução das Finanças Públicas (valores em milhões de ECV)



Fonte: MF (2026)

Num contexto internacional marcado por profundas transformações económicas, tecnológicas, ambientais, geopolíticas, o Orçamento do Estado para 2027 constitui um instrumento fundamental para a concretização das prioridades do Programa do XI Governo e para a afirmação de uma nova dinâmica de transformação de Cabo Verde. Perante as vulnerabilidades estruturais decorrentes da insularidade, da dependência externa e dos efeitos das alterações climáticas, o OE 2027 orienta-se para o reforço da resiliência do país,

a promoção de um crescimento económico sustentável e inclusivo e a criação de oportunidades para todos, independentemente da ilha de residência. Neste quadro, a política orçamental estará orientada para a diversificação e modernização da economia, o aumento da produtividade e da competitividade, o desenvolvimento do capital humano, a promoção do emprego e do empreendedorismo, bem como para o reforço da proteção e coesão social e territorial e da melhoria da qualidade dos serviços públicos. Será igualmente dada a prioridade à eficiência e modernização da Administração Pública, à transição energética e digital, ao desenvolvimento da economia azul e dos sectores estratégicos, criando condições para um Estado mais eficiente, próximo dos cidadãos e capaz de responder aos desafios do desenvolvimento nacional.

Nesta linha de atuação, o Governo dará particular destaque ao reforço da conectividade interilha, reconhecendo-a como condição essencial para a coesão territorial, a integração dos mercados internos e a redução das assimetrias de desenvolvimento entre as diferentes ilhas, através da melhoria das ligações marítimas e aéreas e do investimento nas infraestruturas de transporte.

Paralelamente, prosseguirá a implementação do ensino superior público gratuito, enquanto aposta estratégica para garantir o acesso e promover a qualificação do capital humano, a promoção da igualdade de oportunidades e o reforço da capacidade nacional de inovação e competitividade, contribuindo assim para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentado.

Por fim, o Governo continuará a apostar no fortalecimento da diplomacia económica, valorizando o papel da diáspora como parceira estratégica no desenvolvimento nacional e reforçando a projeção internacional do país, através da atração de investimento externo, da promoção das exportações e do aprofundamento das relações económicas e institucionais com parceiros internacionais.

Não obstante os progressos alcançados, persistem desafios relevantes relacionados com a elevada exposição da economia nacional aos choques externos, particularmente nos setores do turismo, transportes e comércio externo. Face a este contexto, as políticas públicas estarão orientadas para o aumento da capacidade de adaptação da economia, a diversificação das fontes de crescimento e o fortalecimento da competitividade nacional, em linha com os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável do país.

O Orçamento do Estado para 2027 nortear-se-á por prioridades estratégicas centrada na consolidação da democracia, o fortalecimento das instituições e a criação de oportunidades reais para todos os cabo-verdianos – no território e na diáspora, assente numa “visão

estratégica de transformação estrutural, orientada para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente” e num “compromisso coletivo com um futuro mais justo, mais próspero e mais coeso, onde cada cidadão, independentemente da ilha onde vive ou da sua condição social, possa realizar o seu potencial e contribuir para o progresso comum”. Neste contexto, a política orçamental deve estar alinhada com os objetivos de crescimento económico e da diversificação produtiva, com base na sustentabilidade e na boa governação; da coesão e proteção social, com foco na juventude, emprego, combate a pobreza, do acesso e da conectividade através das infraestruturas físicas, digitais e sociais, da segurança e resiliência, com foco na mitigação de riscos climáticos e no desenvolvimento sustentável das pescas e da economia azul, num cenário internacional ainda marcado por incertezas geopolíticas, volatilidade dos preços da energia e desafios associados às alterações climáticas.

A nível macroeconómico, o Orçamento do Estado para 2027 fortalece a trajetória de **ponderação fiscal e sustentabilidade das finanças públicas**, promovendo o equilíbrio entre o aumento da despesa pública e a mobilização eficiente de receitas endógenas, num quadro que contribui para a estabilidade macroeconómica, a confiança dos agentes económicos e a preservação do espaço orçamental necessário para dar resposta aos choques internos e externos que possam surgir ao longo do exercício, resultado de uma gestão criteriosa das finanças públicas assente no controlo da despesa corrente, na melhoria da eficiência, na afetação dos recursos e no reforço da capacidade de mobilização de receitas.

A ação climática, biodiversidade e economia circular, constitui uma das prioridades estratégicas, com o intuito de apoiar Cabo Verde a posicionar a transição ecológica e a ação climática como motores fundamentais de transformação económica e geração de emprego. Neste âmbito, serão acelerados a descarbonização, melhorado a mobilidade elétrica, fortalecido a implementação de um quadro fiscal atrativo para incentivar microprodução e o autoconsumo por parte de famílias e empresas, investidos na proteção dos ecossistemas e aposta forte na economia circular e gestão circular.

No domínio da coesão e proteção social, o Orçamento para 2027 reafirma o compromisso com a valorização do capital humano e a redução das desigualdades, através da consolidação da Prestação Social Única e do Cadastro Social Único, do combate estruturado à pobreza infantil, energética e hídrica, do reforço da inclusão das pessoas com deficiência e do apoio ao envelhecimento ativo, bem como da progressiva gratuitidade dos serviços públicos de saúde e educação. Estas medidas contribuem para a proteção do rendimento das famílias, a

coesão territorial e o fortalecimento da mobilidade social ascendente. Adicionalmente, a edificação de um estado digital integrado e a modernização da Administração Pública constituem áreas prioritárias, integrando a interoperabilidade total de dados governamentais para que a quase totalidade dos serviços públicos esteja disponível de forma desmaterializada com o aprofundamento da reforma do estado, garantindo ganhos de eficiência, transparência e competitividade. O apoio ao empreendedorismo, às startups e às micro e pequenas empresas visa dinamizar o tecido empresarial e promover a criação de empregos sustentáveis, com particular enfoque nos “empregos verdes” e digitais.

A segurança e a resiliência, refletindo a consolidação da soberania, a salvaguarda do capital natural e o aproveitamento estratégico do espaço marítimo nacional, introduz a estratégia R.I.S.C (Resiliência, Inclusão, Sustentabilidade e Crescimento) como a abordagem proativa em que a proteção dos cidadãos, a mitigação dos riscos climáticos e o desenvolvimento sustentável da agricultura, das pescas e da economia azul e do turismo atuam de forma coordenada para garantir a estabilidade macroeconómica e a confiança externa do país.

Em suma, o Orçamento do Estado para 2027 deve consolidar os avanços alcançados, reforçar a capacidade da economia cabo-verdiana para **absorver choques, preservar a estabilidade macroeconómica e promover um crescimento inclusivo e sustentável**.

O Orçamento do Estado para 2027 afirma-se-á como um instrumento de política económica orientado para a o acesso, a conectividade, a coesão e proteção social, a sustentabilidade e a boa governação, a resiliência, assegurando, ao mesmo tempo, a execução das reformas estruturais, o reforço do investimento estratégico e a promoção de um “Cabo Verde Para Todos”, independentemente da ilha de residência.

II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

A economia mundial apresenta taxas de crescimento de 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027, num contexto de incerteza geopolítica persistente, tensões comerciais e volatilidade dos preços da energia. Este desempenho deverá refletir uma evolução ainda desigual entre os diferentes grupos económicos, com as economias avançadas (Estados Unidos, Zona Euro, etc.) a crescerem 1,7% em 2026 e 1,8% em 2027, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento (China, Índia, etc.) deverão apresentar um crescimento mais robusto, de 3,8% e 4,5%, respetivamente. Entre as principais economias, destaca-se a recuperação projetada da Zona Euro, cujo crescimento deverá acelerar de 0,9% em 2026 para 1,2% em 2027. Por outro lado, os EUA deverão manter um ritmo de crescimento de 2,3% e 2,2%,

beneficiando da resiliência da procura interna e do investimento associado ao ciclo tecnológico. No entanto, esta economia continua exposta a pressões inflacionistas e a condições monetárias ainda relativamente restritivas. Por sua vez, a China deverá registar uma desaceleração gradual do crescimento, de 4,6% em 2026 para 4,1% em 2027. A Índia deverá manter um ritmo de expansão mais elevado, de 6,4% e 6,7%. Na África Subsaariana, prevê-se uma ligeira recuperação do crescimento, de 4,3% em 2026 para 4,5% em 2027.

Tabela Nº1 - Enquadramento internacional – principais hipóteses

PIB REAL	2025	2026	2027
Economia Mundial	3,5	3,0	3,4
Economia Avançadas	1,9	1,7	1,8
Zona Euro	1,4	0,9	1,2
EUA	2,1	2,3	2,2
Reino Unido	1,4	1,0	1,3
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4,5	3,8	4,5
China	5,0	4,6	4,1
Índia	7,7	6,4	6,7
África Subsaariana	4,5	4,3	4,5
Índice de Preços do Consumidor (IPC)			
Inflação Mundial	4,1	4,7	3,9
Economias Avançadas	2,5	3,0	2,4
Economias Emerg. E em Desenvolvimento	5,2	5,8	4,8

Fonte: FMI-WEO (2026)

Cabo Verde apresenta, nos últimos anos, uma evolução macroeconómica, marcada por choques externos, mas, também alguns desajustamentos na ação governativa nos últimos 10 anos. Entretanto, com a entrada do novo executivo serão ajustadas as ações governativas, dando um novo impulso a atividade económica, com melhorias no turismo e nas contas públicas dentro do novo programa do Governo para o ano 2027.

A conectividade entre as ilhas constitui igualmente um obstáculo à diversificação económica e ao desenvolvimento das empresas e cadeias de valor nacionais. Mas, com o novo executivo, pretende-se baixar os custos de transportes entre Ilhas. A baixa do preço dos transportes domésticos é particularmente importante para uma economia como a cabo-verdiana, que depende significativamente da importação de bens alimentares, combustíveis e outros produtos.

No setor externo, o turismo e as remessas dos emigrantes desempenham um papel central na economia nacional, contribuindo para a geração de emprego, receitas externas e atividade empresarial. O crescimento do número de visitantes e a melhoria da conectividade aérea contribuirão significativamente para a expansão económica.

O país beneficia de receitas provenientes do turismo e das remessas dos emigrantes, que contribuem para o reforço das reservas internacionais e para melhoria das contas externas. Cabo Verde mantém a paridade cambial com euro, o que contribui para a estabilidade dos preços, embora com algumas reservas na atuação da política monetária. O Fundo Monetário Internacional considera que as reservas internacionais permanecem adequadas para apoiar esta estabilidade cambial.

Tabela N°2 – Principais Indicadores Macroeconómicos

Principais Indicadores Macroeconómicos	Unidades	2023	2024	2025	2026	2027
Produto Interno Bruto	taxa de crescimento real em %	4,8	7,0	6,3	5,8	5,6
Inflação Média Anual	taxa variação em %	3,7	1,0	2,3	2,1	2,0
Balança Corrente	em % do PIB	-2,7	4,0	3,7	2,1	2,5
Receitas Brutas de Turismo	em % do PIB	20,7	22,7	23,0	23,0	23,0
Remessas de Emigrantes	em % do PIB	12,0	11,7	11,1	11,1	11,1
Investimento Direto Estrangeiro em Cabo Verde	em % do PIB	6,3	4,1	5,0	5,0	5,0
Reservas/Importações	meses	6,2	6,5	8,8	8,4	8,6

Fontes: INE; BCV; MF (2026)

III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A estratégia de gestão das finanças públicas para 2027 assenta em quatro princípios fundamentais: (i) racionalização da despesa e reforma do Estado; (ii) sustentabilidade e gestão do endividamento; (iii) promoção de um ambiente fiscal favorável ao contribuinte e orientado para o desenvolvimento; e (iv) tributação ambiental e de saúde. Estes princípios visam assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e fortalecer a resiliência da economia nacional.

O Governo implementará uma política orçamental prudente, orientada para a manutenção do défice em níveis sustentáveis, redução gradual do rácio da dívida pública. Simultaneamente, pretende-se assegurar o financiamento de investimentos estratégicos com elevado impacto socioeconómico.

Tabela N°3 – Principais Indicadores Orçamentais (em % do PIB)

	2023	2024	2025	2026	2027
Saldo global	-0,2	-1,2	1,1	-1,9	-1,0
Saldo primário corrente	4,0	3,4	7,8	3,0	2,9
Divida Publica	116,9	111,8	101,1	94,1	90,4
Divida Interna	36,6	35,8	33,7	32,1	32,3
Divida Externa	80,3	76,0	67,4	62,0	58,1

Fonte: MF (2026)

No que diz respeito às receitas, propõe-se desenvolvimento de um sistema fiscal competitivo, capaz de estimular a diversificação económica, o empreendedorismo e a atração de investimento direto estrangeiro e, a melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos (as).

Ao nível da despesa, o foco recairá sobre o aumento da eficiência da despesa pública, a descentralização e a racionalização da estrutura da Administração Pública. No âmbito desta estratégia, será aprofundada a transparência e a participação cidadã na gestão das finanças públicas, através do reforço e da consolidação do Portal da Transparência, garantindo aos cidadãos maior acesso à informação sobre a execução do Orçamento do Estado e a utilização dos recursos públicos.

Avançar-se-á, igualmente, com a implementação do Orçamento Participativo a nível municipal, permitindo às comunidades contribuir diretamente para a definição das prioridades de investimento local. Paralelamente, serão criados os Conselhos Locais de Desenvolvimento Comunitário, enquanto espaços permanentes de diálogo, participação e acompanhamento das políticas públicas.

Estas medidas têm como objetivo fortalecer o controlo social, o escrutínio público e a responsabilização dos gestores públicos, promovendo uma Administração Pública mais aberta, eficiente e próxima dos cidadãos. Pretende-se, assim, reforçar a confiança nas instituições e promover uma gestão mais responsável e transparente dos recursos públicos.

Os pilares estratégicos de governação assentam numa reforma tributária profunda e justa, na reestruturação e modernização do Setor Empresarial do Estado, no fortalecimento do setor privado nacional e na diversificação económica, na atração estratégica de investimento direto estrangeiro, na digitalização e modernização da Administração Pública, e numa redução gradual, responsável e sustentável do endividamento externo.

A materialização desta estratégia permitirá consolidar a estabilidade macroeconómica, reforçar a credibilidade da política orçamental e criar espaço orçamental para o financiamento de investimentos estruturantes nos setores-chave da economia. Dessa forma, pretende-se contribuir para um desenvolvimento económico e social mais equilibrado, inclusivo e sustentável.

III.1. Aumento das Receitas Endógenas

O Programa do Governo da XI Legislatura, “Cabo Verde para Todos”, estabelece como prioridade estratégica o desenvolvimento de um sistema fiscal alinhado com as melhores

práticas internacionais, que incentive a diversificação económica, que promova o empreendedorismo, com destaque para os setores estratégicos como o turismo, as energias renováveis, as economias digital e azul, focado na promoção da relação de proximidade com os contribuintes e na prestação de serviços acessíveis e de qualidade.

Não obstante, o contexto internacional, marcado pelos impactos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e no Médio Oriente, vem condicionando significativamente a economia nacional e global, influenciando a concretização dos objetivos e metas de curto e médio prazo. Estes fatores poderão implicar que as metas para o novo ciclo de planeamento que se inicie sejam construídas em cenários múltiplos de forma a garantir a construção de um “Cabo Verde para Todos”. A política fiscal para 2027 visa impulsionar o crescimento económico, reforçar a atratividade do país, garantir a sustentabilidade das finanças públicas e melhorar o nível de vida da população cabo-verdiana.

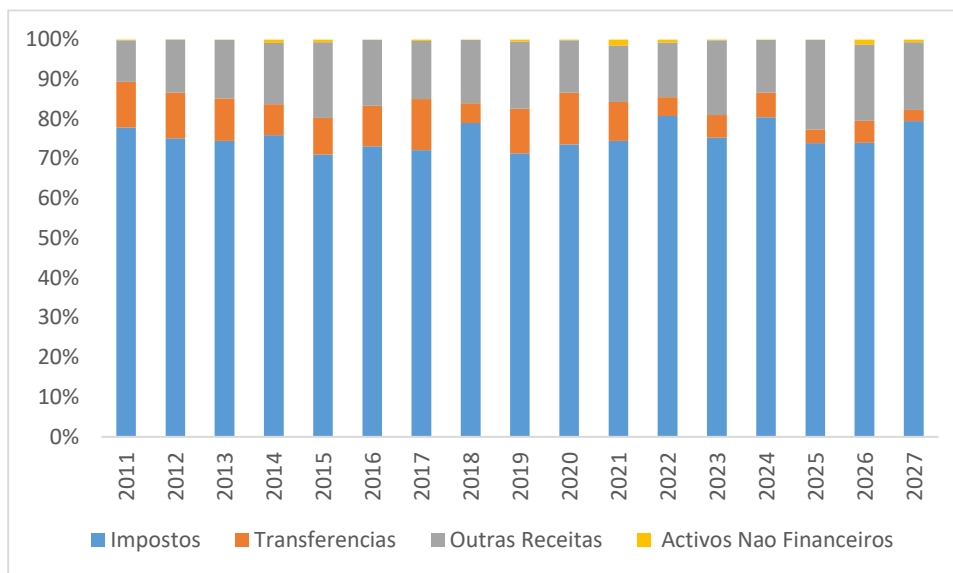
Neste contexto, o Governo consolidará a implementação da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde (ATCV) que conduzirá à reforma do sistema tributário nacional, com foco na revisão dos principais códigos fiscais (IRPS, IRPC, Código do IVA, pauta aduaneira e código aduaneiro), racionalização dos benefícios fiscais e modernização da tributação aduaneira, alinhando o sistema com as melhores práticas internacionais e partindo para uma Autoridade Tributária 3.0. Paralelamente, será reforçada a digitalização e simplificação dos procedimentos, reforçando instrumentos como a faturação eletrónica e a tributação do comércio digital. A política fiscal incorpora ainda uma forte componente de tributação ambiental e de saúde, visando promover comportamentos sustentáveis e saudáveis, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e reforçar a mobilização de receitas endógenas. Adicionalmente, será promovido o alargamento da rede de convenções de dupla tributação, reforçando a transparência fiscal, e a atratividade do país para o investimento estrangeiro.

No plano institucional, destaca-se a consolidação da operacionalização do modelo de ATCV, como um instituto de direito especial, com maior autonomia, digitalização e capacidade analítica, bem como o reforço do combate à evasão, fraude fiscal e informalidade, através de tecnologias avançadas, cooperação internacional e aplicação mais eficaz do regime sancionatório, sem discorrer da proximidade dos contribuintes.

As receitas fiscais têm registado uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, refletindo o impacto de um amplo conjunto de reformas estruturais no domínio das finanças públicas.

Estas reformas visam a construção de um sistema fiscal mais simples, moderno, justo e eficiente, com capacidade para reforçar a competitividade de Cabo Verde à escala global, incentivando o investimento direto estrangeiro e, simultaneamente, melhorar as condições de vida da população.

Gráfico 3– Evolução das Receitas por Grandes Agregados



Fonte: MF (2026)

Para 2027, o Governo prevê reforçar a eficácia do sistema fiscal cabo-verdiano, através da ampliação da base tributária, da intensificação do combate à evasão fiscal e da digitalização dos processos de arrecadação. Estas medidas visam assegurar um crescimento sustentado das receitas fiscais, em consonância com os princípios da sustentabilidade orçamental, equidade fiscal e justiça distributiva.

III.2. Racionalização e Contenção das Despesas

No âmbito das Diretrizes do Orçamento do Estado para 2027, a política de despesa pública orienta-se para o reforço da **eficiência alocativa, controlo rigoroso dos encargos e sustentabilidade fiscal**, assente nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia - Output. A gestão orçamental será enquadrada por uma abordagem integrada que privilegia a qualidade da despesa, a racionalização estrutural dos custos e a maximização do impacto económico e social dos recursos públicos. A estratégia para 2027 assenta numa lógica de **consolidação da disciplina orçamental e otimização da despesa**, suportada pelo aprofundamento dos instrumentos de planeamento e monitorização, com destaque para o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP), enquanto principal instrumento de ancoragem orçamental. A integração das abordagens “top-down” e “bottom-up” permitirá assegurar

maior previsibilidade, controlo plurianual da despesa e alinhamento com os objetivos estratégicos de desenvolvimento.

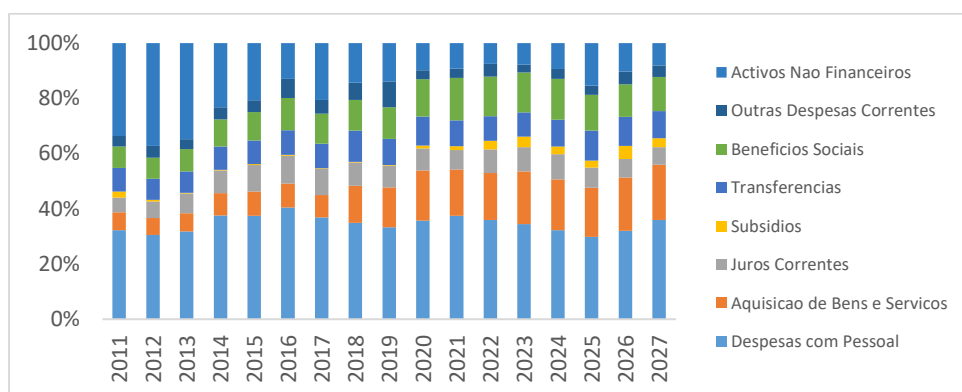
A consolidação do orçamento por programas será reforçada, promovendo uma gestão orientada para resultados, com maior exigência na avaliação de desempenho, responsabilização dos gestores públicos e articulação entre os programas orçamentais e as prioridades nacionais. Neste contexto, serão aprofundados os mecanismos de orçamentação sensível ao género e ao clima, assegurando uma alocação mais equitativa, inclusiva e resiliente dos recursos públicos. Paralelamente, será intensificada a digitalização da Administração Pública, com especial enfoque na expansão dos serviços eletrónicos e na interoperabilidade dos sistemas, potenciando ganhos de eficiência operacional, redução de custos administrativos e melhoria da transparência.

A consolidação das plataformas digitais de gestão pública contribuirá para uma maior rastreabilidade da despesa e reforço do controlo interno. No quadro da racionalização da despesa, serão priorizadas medidas estruturais orientadas para ganhos de eficiência e contenção dos encargos, nomeadamente:

- Reforço da centralização e padronização dos processos de aquisição de bens e serviços, com vista à obtenção de economias de escala e melhoria das condições contratuais;
- Otimização da despesa com deslocações, estadas e missões oficiais, mediante critérios rigorosos de necessidade, planeamento prévio e recurso intensivo a soluções digitais de comunicação;
- Racionalização da gestão da frota do Estado, com promoção da transição gradual para veículos energeticamente eficientes, designadamente elétricos;
- Melhoria da gestão do património público, através da redução de encargos com arrendamentos e utilização mais eficiente dos ativos imobiliários;
- Promoção da eficiência energética nos edifícios públicos, com incentivo à adoção de soluções baseadas em energias renováveis;
- Reforço da mobilidade interna e da gestão eficiente dos recursos humanos, de modo a responder a pressões operacionais sem aumento estrutural da despesa; e
- Reforço da massificação da utilização de plataformas de contratação pública eletrónica (e-procurement) a toda administração pública, incluindo as autarquias locais, assegurando assim, maior transparência, controlo dos processos e pagamento atempado, em regra, no prazo de trinta dias.

A implementação destas medidas será acompanhada por um sistema robusto de monitorização e avaliação, permitindo assegurar a coerência entre os objetivos definidos e os resultados alcançados, bem como reforçar a credibilidade da política orçamental. A abordagem definida para 2027 permitirá consolidar uma gestão da despesa pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados, reforçando a sustentabilidade das finanças públicas e criando espaço orçamental para investimentos estratégicos, em linha com os objetivos de estabilidade macroeconómica e desenvolvimento sustentável.

Gráfico 4 – Evolução das Despesas por Grandes Agregados



Fonte: MF (2026)

III.3. Estratégia da Dívida Pública

O ano de 2027 deverá decorrer num contexto internacional caracterizado por elevados riscos geopolíticos e por condições financeiras globais restritivas. Apesar de sinais mais consistentes de desaceleração da inflação nas principais economias, as taxas de juro deverão permanecer em níveis relativamente elevados por um período prolongado, refletindo uma orientação prudente da política monetária. A intensificação das tensões no Médio Oriente, observada no final do primeiro trimestre de 2026, introduz riscos adicionais, nomeadamente através da maior volatilidade dos preços da energia, de potenciais disrupções nas cadeias logísticas e rotas comerciais estratégicas e do aumento da incerteza nos mercados financeiros, com impactos no prémio de risco, no custo do financiamento externo e na seletividade dos fluxos de capital.

Neste contexto externo, a condução da política económica nacional deverá continuar orientada para a preservação da estabilidade macroeconómica e para o reforço das bases estruturais do crescimento. Em particular, a execução da política de investimento público deverá manter-se alinhada com os objetivos de modernização da economia, redução da

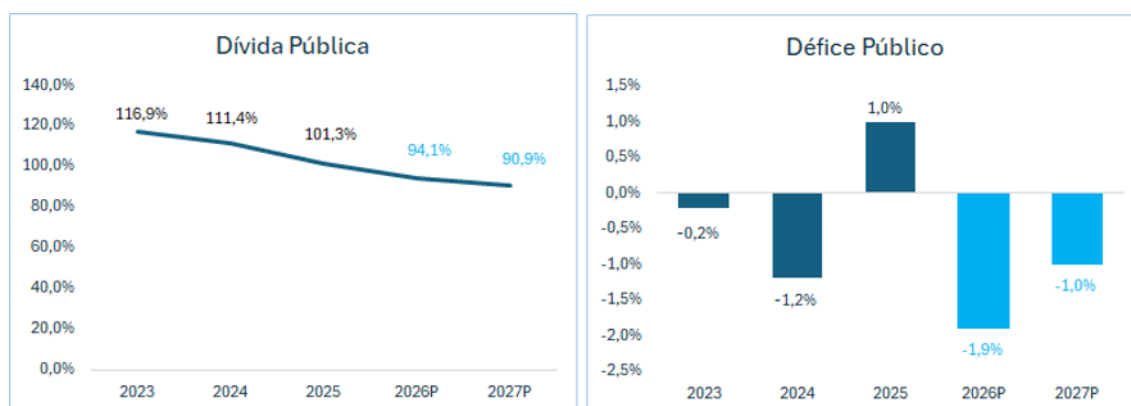
pobreza e das desigualdades, bem como com a criação de condições propícias à dinamização do setor privado.

A concretização destes objetivos implica, contudo, a mobilização de recursos financeiros adicionais. Com efeito, apesar da melhoria significativa na arrecadação das receitas fiscais nos últimos exercícios, a diversificação da economia, através de investimentos dirigidos à transição energética, ao desenvolvimento do capital humano e a outros setores estratégicos, exigirá o recurso a financiamento adicional. Neste quadro, será privilegiado o reforço do diálogo com parceiros internacionais de desenvolvimento, a par da promoção de instrumentos de financiamento alternativos, nomeadamente parcerias público-privadas, com vista à dinamização do investimento privado.

Em consequência destas necessidades de financiamento, o *stock* nominal da dívida pública poderá registar um aumento. Ainda assim, projeta-se que os rácios de endividamento, em particular a dívida em percentagem do PIB, mantenham uma trajetória descendente, sustentada pelo crescimento económico e pela continuidade dos esforços de consolidação orçamental, orientados para a contenção do défice e para a estabilização da dinâmica da dívida.

Neste sentido, a estratégia de política económica continuará orientada para assegurar, no médio prazo, a convergência do rácio da dívida pública para níveis inferiores a 100% do PIB, garantindo simultaneamente que os riscos e custos associados ao endividamento permanecem compatíveis com os padrões internacionais de sustentabilidade.

Gráfico 5 – Evolução da Dívida e Défice



Fonte: MF (2026)

Não obstante, tendo em conta as vulnerabilidades estruturais da economia, a política de endividamento continuará ancorada numa abordagem prudente, assente na consolidação

orçamental e na promoção de um ambiente macroeconómico favorável ao investimento privado, doméstico e estrangeiro, enquanto motor do crescimento.

Em termos operacionais, a estratégia de gestão da dívida pública para 2027 estará alinhada com o enquadramento legal vigente e com os principais instrumentos de planeamento orçamental, nomeadamente o PIPP (Plano Plurianual de Investimento) e o MTFF (Medium Term Fiscal Framework). Em consonância com as orientações para o período 2027-2029, a gestão da dívida continuará a assentar numa abordagem ativa, visando assegurar o financiamento do Orçamento do Estado em condições que otimizem a relação custo-risco do portfólio e salvaguardem a sustentabilidade da dívida no médio e longo prazo.

Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:

- Contratação de financiamentos concessionais, junto dos credores multilaterais e bilaterais;
- Priorização do Euro e do USD nas contratações de dívida externa, visando a mitigação do risco cambial e a diversificação da carteira da dívida;
- O endividamento interno será efetuado através de emissões de títulos de médio e longo prazo, com recurso às obrigações do Tesouro (OT) para financiar os projetos de investimentos, enquanto para o curto prazo serão privilegiados os Bilhetes do Tesouro (BT) para manter o equilíbrio de tesouraria, respeitando sempre o máximo estabelecido pela lei do orçamento anual;
- Dinamização do mercado doméstico, permitindo o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro, redução dos custos do financiamento interno, dos riscos de liquidez e refixação das taxas de juros.

A política de endividamento continuará a reger-se por princípios de rigor, eficiência e qualidade da despesa pública, assegurando a mobilização dos recursos necessários ao financiamento do Orçamento do Estado, com foco na minimização de custos numa perspetiva de médio e longo prazo. Em paralelo, o Governo prosseguirá os esforços de aprofundamento da cooperação com parceiros multilaterais e de renegociação da dívida bilateral, com vista a criar espaço orçamental adicional para o financiamento de investimentos estruturantes.

IV. POLÍTICAS PRIORITÁRIAS

IV.1. A transição para o novo ciclo de Políticas Públicas

O ano de 2026 assume uma relevância particular, por corresponder simultaneamente ao último ano de implementação do PEDS II e ao início de uma nova etapa do desenvolvimento de Cabo Verde, marcada pela entrada em funções de um novo Governo na sequência das eleições legislativas de 17 de maio e pela implementação do programa de Governo Cabo Verde para Todos.

A transição política, conjugado com a necessidade de acomodar os impactos económicos e orçamentais decorrentes do agravamento da situação geopolítica no Medio Oriente, com incidência nos preços internacionais da energia e dos bens essenciais, prontificou a retificação do orçamento de 2026. Este exercício também permitiu que o novo executivo reorientasse as despesas publicas com vista ao financiamento de novas prioridades estratégicas e ao reforço de políticas publicas de elevado impacto económico e social, nomeadamente as medidas de gratuidade da educação e dos cuidados da saúde e as medidas de respostas sociais aos efeitos da guerra.

Apesar dos constrangimentos impostos por todos estes fatores em 2026, espera-se concluir o ano 2026 com inflação moderada, estabilização da trajetória de crescimento económico e um rácio da dívida publica abaixo do inicialmente projetado, porém risco persistem no que diz respeito a, e podem materializar-se caso as tensões no medio oriente não cessarem.

IV.2. Transição para o ciclo 2027-2031: Cabo Verde para Todos

O Orçamento do Estado de 2027 integrará as prioridades para a XI Legislatura contribuindo para alinhar a visão de um “Cabo Verde para Todos” com a reta final da implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e a necessidade premente de consolidação dos ganhos socioeconómicos alcançados desde a independência. As ações prioritárias devem assegurar que cada cabo-verdiano, em qualquer ilha, comunidade ou país de residência, tenha acesso efetivo a serviços públicos de qualidade, a oportunidades para desenvolver o seu potencial, a proteção nos momentos de vulnerabilidade e a uma voz ativa nas decisões que afetam a sua vida. Temos a visão estratégica de transformação estrutural, orientada para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente” e num “compromisso coletivo com um futuro mais justo, mais prospero e mais coeso, onde cada cidadão, independentemente da ilha onde vive ou da sua condição social, possa realizar o seu potencial e contribuir para o

progresso comum”. Assim, o ano 2027 será de transição para um novo ciclo 2027-2031 em que o foco estará na humanização dos ganhos.

O Orçamento do Estado para 2027 prioriza, em primeira linha, a implementação de políticas públicas, investimentos e projetos orientados para a garantia a humanização dos resultados, focando no acesso e na conectividade, na proteção e coesão social, na sustentabilidade e na boa governação e na segurança e resiliência. Esta abordagem visa centrar a governação nos cidadãos, residentes e na diáspora, assegurando resultados perceptíveis na vida quotidiana dos cabo-verdianos. Neste quadro, o Orçamento promove a execução de programas estruturantes nas áreas prioritárias de acesso integrado a serviços públicos, mobilidade, de conectividade e coesão interilhas, da saúde, água, energia, saneamento, habitação, da educação, juventude, emprego, empreendedorismo, desporto, da economia produtiva, da segurança nacional, segurança alimentar, justiça, paz social, da sustentabilidade energética e transição digital, bem como o reforço da governação democrática e institucional.

O OE 2027 deverá apostar na aceleração do crescimento económico com estabilidade ao nível dos preços, do regime cambial e garantia da livre circulação de capitais. Eleger para a primeira linha de prioridades a melhoria do nível de serviços nos sectores que garantem o acesso e a conectividade, tais como os transportes marítimos, aéreos, da energia, água e saneamento.

Tabela 4 – Evolução de Despesas por Classificação Económica

Rúbricas Económicas	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas com pessoal	23 010	23 431	25 377	33 215	36 479
Aquisição de Bens e Serviços	12 676	13 411	15 202	20 086	20 415
Juros Correntes	5 867	6 588	6 260	6 967	6 494
Subsídios	2 575	2 049	2 165	4 868	3 232
Transferências correntes	5 395	6 676	8 135	10 917	9 994
Benefícios Sociais	9 666	10 713	10 981	12 351	12 650
Outras despesas Correntes	1 938	2 661	2 873	4 737	4 208
Activos não Financeiros	5 191	6 811	13 156	10 747	8 261

Fonte: MF (2026)

Apesar do ambiente de elevada incerteza quanto à evolução da crise no meio oriente e aos seus potenciais impactos na economia global e de ainda no início de setembro as chuvas teimam em não aparecer, ensaiando um mau ano agrícola, o exercício da elaboração do Orçamento do Estado para 2027 é realizado com a esperança que guia este povo, tal como guiou os Tubarões Azuis na sua caminhada durante a sua participação em 2026 na Copa do Mundo.

IV.3. Prioridades para OE 2027

O ano 2027 será o primeiro do novo DPEN e, não obstante ser um ano de recuperação, deverá marcar o arranque de um ciclo de aceleração para o alcance das metas de “Cabo Verde Ambição 2030” e dos ODS ou seja para garantir um crescimento médio anual de 7%, um PIB per capita de 7.327 USD, o pleno emprego (5%), a redução desemprego jovem para 12%, a erradicação dos NEET (5%), a redução das desigualdades, a erradicação da pobreza (5%) e a convergência de todas as ilhas para os ODS, garantido assim a coesão territorial e a prosperidade partilhada.

IV.3.1. Acesso integrado a serviços públicos essenciais

O OE 2027 deve focar em políticas de acesso e de conectividade que mitiguem os elevados custos da insularidade, integrando as infraestruturas físicas, digitais e sociais de suporte aos direitos humanos fundamentais. Promoveremos a edificação de um estado Digital Integrado, a disseminação da Chave Móvel Digital, a descentralização setorial cooperativa e a desconcentração e celeridade administrativa.

O Orçamento do Estado de 2027 deverá viabilizar a implementação de Serviços Públicos Digitais de ponta a ponta, aumentando gradualmente o número de cabo-verdianos com identidade digital e assinatura digitais. Será impulsionada a transformação digital da administração pública, atingindo a maioria dos serviços informatizados e digitais online, garantindo a plena interoperabilidade entre todos os serviços públicos, implementando o Portal Único de serviços e a estratégia “Digital First”.

IV.3.2. Mobilidade, conectividade e coesão interilhas

Para os subsetores dos transportes marítimos, aéreos e rodoviários, que têm sido vistos como canais de escoamento, o Orçamento do Estado para 2027 estabelece como prioridade o estabelecimento das Tarifas de Coesão Marítima e de Coesão Aérea Doméstica, aliado a promoção da conectividade intermodal, reforma da concessão de cabotagem marítima e a regulação do transporte aéreo doméstico através de obrigações de serviço público (OSP) em rotas deficitárias.

Além da conectividade aérea, marítima e doméstica, o governo irá expandir a conectividade digital, através da expansão da banda larga nacional com cobertura 5G universal, atingindo a maioria dos cabo-verdianos.

A operacionalização da melhoria da conectividade será assegurada através de:

- O estabelecimento das Tarifas de Coesão Marítima, com uma tarifa média de 500 escudos para os passageiros nacionais e residentes, subsidiado pelo Estado, garantindo ao mesmo, a regularidade, segurança e eficiência do setor;
- Reformular as concessões marítimas com embarcações modernas, navios roll-on roll-off, para transporte de passageiros e carga, equipadas com sistemas de refrigeração;
- Reforçar as Obrigações de Serviço Público (OSP/PSO) e consolidar a frota da companhia aérea nacional (TACV);
- Estimular a conectividade aérea doméstica através da introdução da Tarifa de Coesão Aérea Doméstica de 5000 escudos para os nacionais e residentes;
- Garantir operações aéreas estáveis e suberanas, através do apoio às linhas internacionais;
- Modernizar instalações, pistas e sistemas operacionais dos aeroportos;

IV.3.3. Saúde, água, energia, saneamento e habitação digna

O Orçamento do Estado de 2027, também, deverá garantir o acesso gratuito e universal à saúde, através da eliminação progressiva de taxas moderadoras e garantia de abastecimento regular de medicamentos essenciais nas redes de saúde pública para populações vulneráveis, enquanto continua o investimento na modernização da rede de cuidados e de segurança sanitária.

Ainda no que diz respeito à saúde, o Orçamento do Estado para 2027 confirmará o financiamento e a implementação dos principais projetos no setor da saúde, garantindo, em síntese:

- A concretização da implementação dos PCFR do pessoal da saúde e o investimento no reforço da capacidade de respostas do desenvolvimento da cooperação técnica e científica hospitalar e em áreas como implante de órgãos;
- Reforço das ações de promoções da saúde e prevenção dos fatores de riscos associados ao consumo de tabaco e bebidas alcoólicas, em articulação com setores relevantes;

- Reforço da cooperação internacional, para investimentos em infraestruturas hospitalares, maquinarias, e capacitação técnica e científica;
- A melhoria da oferta de meios de diagnóstico e da resposta hospitalar com a projeção de novas infraestruturas lá a onde for comprovadamente necessário;
- Um sistema eficaz de evacuação interna e externa de doentes;
- A revisão da política farmacêutica com garantia de acesso universal aos medicamentos;
- Promoção da investigação em saúde;

No que diz respeito à água a massificação hídrica requererá investimentos na rede de distribuição de água, com a integração de energias renováveis (solar e eólica) e dissalinização, no âmbito dos projetos Sistema de produção e distribuição de Água, Abastecimento de água e saneamento de águas residuais da ilha de e Projeto de água e Saneamento nos Bairros Periféricos.

Neste sentido será objetivo, em 2027, de entre outros:

- Garantir o acesso universal à água potável;
- Investir em redes de esgoto e estações de tratamento de água residuais e na reutilização segura de águas residuais tratadas;
- Reduzir a pobreza hídrica, através do Aumento da disponibilidade de água para todos, com qualidade, a domicílio e com garantia do abastecimento durante 24 horas;
- Reforçar investimentos e políticas públicas para a redução das perdas nas redes e o aumento da eficiência no uso da água e em especial na agricultura e reforça a coordenação e os sistemas de informação hídrica;
- Expandir a dessalinização de água com energias renováveis e a procura de novas fontes de abastecimento;
- Promover a integração da adaptação climática nos planos de gestão e o financiamento sustentável; e
- Viabilizar o encerramento e a requalificação de lixeiras, o desenvolvimento de infraestruturas de tratamento e a implementação de sistemas de recolha e valorização

de resíduos. Ainda será alavancado o regime de Tarifa Zero para consumo mínimos vitais de electricidade e água, destinado a famílias em situação de pobreza extrema cobertas pelo Cadastro Social Único.

Os projetos de saneamento e da gestão de resíduos, construção e reabilitação de ETAR para reutilização de águas residuais tratadas na agricultura, conjugado com as iniciativas que visam a massificação da cobertura da rede, também serão prioridades no Orçamento de Estado de 2027.

No plano Habitacional, a elaboração e implementação do Plano Nacional de Construção e Reabilitação Habitacional será uma prioridade, construindo a base para a política habitacional nacional, aliado a medidas de incentivo ao mercado do arrendamento.

A efetivação deste programa, em 2027, será através da:

- Promoção de investimento na requalificação urbana e na habitação degradada dos agregados familiares e reabilitar xx habitações de famílias com dificuldades, através do Programa Casa para Todos Nova Geração – Reabilitar CV;
- Implementação do Programa Casa para todos Nova Geração Barraca Zero, Habitar CV e Reabilitar CV, com a utilização da taxa turística para o financiamento da política nacional de habitação;
- Edificação, em estreita articulação com os municípios, do Programa Nacional de Requalificação Urbana (PRO-URBE);
- Facilitação do acesso a primeira habitação própria para jovens e jovens casais, através de linhas de crédito bonificadas.

IV.3.4. Educação, competências, ciência e inclusão digital

Além dos programas da universalização e integração do pre-escolar, do alargamento do horário escolar no ensino secundário geral e da gratuidade e expansão da rede do ensino técnico e formação profissional, o ano 2027 marcará a consolidação do Ensino Superior Público gratuito, com a isenção das propinas aos estudantes das licenciaturas e CESP das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, a Universidade de Cabo Verde e a Universidade Técnica do Atlântico.

Estas iniciativas serão alavancadas pelo:

- fomento do ensino superior digital e da educação a distância;
- a criação do Fundo Nacional para a Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- a criação de um programa de Empreendedorismo STEM.

Ainda na área de formação profissional:

- A adequação da rede de Centros de Formação Profissional, a modernização e equipamento dos laboratórios atendendo as prioridades das ilhas de Fogo e Brava, bem como a remodelação, modernização e especialização do CEFP de Santa Cruz nas áreas de Construção Civil e áreas transversais;
- O arranque das obras de modernização e especialização do CEFP de Variante nas áreas auto, mecânica e mobilidade elétrica e o Projeto de Extensão do CERMI para atender a demanda nas áreas industriais e de energias renováveis, associada à inovação tecnologia;
- A consolidação da Plataforma de Gestão das Entidades, do Setor, do Emprego e da Formação Profissional, do Portal Jovem com serviços digitais de acesso às políticas de formação profissional e emprego e de orientação profissional;
- A modernização da Rede de Centros de Formação Profissional com a construção do novo Centro de Formação Profissional Praia e do Centro de Formação Profissional São Vicente;
- A adequação do Catálogo Nacional das Qualificações (CNQ) às necessidades da economia, a finalização de 20 Qualificações profissionais (QP) e Referenciais RVCC;
- A implementação do novo quadro legal do Sistema de Formação Profissional, e um modelo de avaliação e auditorias às entidades acreditadas, das QP baseado em critérios de qualidade e a regulamentação de novas categorias sujeitas a Carteira Profissional; e
- Viabiliza a formação profissional de 11.700 beneficiários, sendo 4.300 na formação inicial e 5.900 na formação contínua e empreendedorismo, estágios profissionais para 2.060 beneficiários, o Programa de apoio à contratação para 250 beneficiários, 2000 Projetos de Empreendedorismo financiados no âmbito do Banco Jovens e Mulheres e a formalização de 200 Unidades de Produção Informal.

A ciência e o ensino superior receberão especial atenção através da implementação do serviço de ciência, inovação e tecnologia, cuja atribuições, de entre outras, é o de assegurar a articulação políticas e planeamento.

IV.3.5. Juventude, Emprego, Empreendedorismo e Desporto

O Orçamento do Estado para 2027 promove o empoderamento da juventude através do emprego, do empreendedorismo e do desporto, com um conjunto de medidas estruturantes, com destaque para:

- A implementação da Estratégia Nacional de Emprego Jovem;
- Consolidação do ecossistema de financiamento da economia, incluindo a criação de um Banco de Fomento, com vista a reforçar o acesso das micro, pequenas e médias empresas (MPME) a instrumentos financeiros diversificados e ao crédito bancário;
- Reforma dos estágios profissionais, garantindo direitos e qualidade formativa;
- A criação de um Fundo de Garantia para Startups e o reforço da competitividade das incubadoras em todas as ilhas, através da facilitação do acesso a serviços de assistência técnica, capacitação empresarial e apoio à inovação;
- A promoção do Parque Tecnológico como plataforma de inovação, produção e exportação de serviços digitais e a aceleração da transformação digital das MPME;
- Medidas que facilitam e incentivam a criação a diversificação, e o crescimento das pequenas e médias empresas e do emprego, designadamente no quadro do Turismo Rural e de Natureza;
- O acompanhamento das novas empresas criadas, a implementação da mais Casas do Empreendedor;
- A aceleração da Transição da Economia Informal para Formal;
- A implementação de Serviços Públicos Digitais de ponta a ponta, do comércio eletrónico e o desenvolvimento dos Pagamentos digitais;
- O fomento da indústria tecnológica nacional e a promoção de investimentos na Zona Económica Especial para as Tecnologias (ZEET);
- A empresarialização da agricultura e a promoção de soluções digitais para este setor como para o turismo, pesca, transportes, cultura e indústrias criativas;
- O desenvolvimento de soluções de financiamento interno e internacional, designadamente via Bolsa de Valores de Cabo Verde;

- A promoção do investimento da Diáspora cabo-verdiana pela implementação do Estatuto de Investidor Emigrante, realização de Cabo Verde Investment Fórum no país e na Diáspora e criação de Câmaras de Comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento;
- Medidas de proteção e resiliência do setor empresarial que se revelarem necessárias caso se aprofundem as perturbações no mercado dos produtos energéticos e em geral das commodities em decorrência da crise internacional causada pela guerra no Médio Oriente.

O Orçamento do Estado de 2027 deverá:

- Promover o comércio eletrónico com a implementação do Regime Jurídico dos Serviços Digitais e do Comércio Eletrónico e da Lei da Banca Digital e o incentivo ao desenvolvimento dos Pagamentos digitais;
- Viabilizar o desenvolvimento de uma infraestrutura nacional para pagamentos eletrónicos, promovendo a inclusão financeira e a tecnologia financeira para acelerar o crescimento do comércio eletrónico e as transações transfronteiriças, integrar a rede Vinti4 nos sistemas de pagamentos internacionais e promover serviços de Mobile Money bem como viabilizar medidas para a redução das comissões de transação, de modo a melhorar a acessibilidade para as empresas e os consumidores e a reduzir os custos de transação das remessas dos emigrantes;
- Promover a formação técnica de jovens para atender a demanda de competências das Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME) e da Administração Pública, bem como o fomento do empreendedorismo no domínio digital, promovendo inclusão dos jovens NEET e a participação dos da diáspora;
- Priorizar o fomento da indústria tecnológica nacional e em especial a inovação digital, ou seja, a criação e o crescimento de serviços digitais, como aplicações móveis, soluções de software, plataformas digitais e outros produtos de base tecnológica;
- Viabilizar a elaboração do plano estratégico e a promoção de investimentos na Zona Económica Especial para as Tecnologias (ZEET) e a implementação da Tecnologia de Rede Móvel 5G; e
- Promover o digital como instrumento de aceleração da transição da economia informal a formal e do emprego digno e soluções digitais em setores estratégicos e progressivamente em toda a economia, com especial realce para o turismo, a

Agricultura, a pesca, os transportes para impulsionar a conectividade intermodal, o Gaming, as Cidades Inteligentes, a cultura e indústrias criativas, incluindo as Oportunidades Económicas da música e o HUB Regional dos Direitos Autorais.

O OE 2027 viabiliza a implementação do Observatório para a Sociedade da Informação, a integração de tecnologias emergentes, o reforço da infraestrutura nacional de data centers, os Centros de Excelência em Tecnologias Emergentes (CETEM), o regime regulatório experimental (sandbox) para tecnologias emergentes, programas de aceleração para internacionalização de Empresas e Startups de Base Tecnológica cabo-verdianas e a consolidação do quadro nacional de cibersegurança como pilar de confiança digital.

IV.3.6. Combate à pobreza, proteção social e inclusão

O combate à pobreza, a inclusão social e a proteção social, constituem bandeiras fundamentais e impreterível do Governo, no seu desígnio de construir uma Nação mais justa, solidária e inclusiva, com as pessoas no centro da ação governativa.

A política de proteção social e de rendimentos constitui um dos pilares fundamentais da ação do Estado cabo-verdiano, desempenhando um papel determinante na promoção da coesão social, na redução das desigualdades e no combate à pobreza. Neste sentido, o reforço do sistema de proteção social tem sido orientado para garantir maior equidade, assegurar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade e consolidar um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a fortalecer os instrumentos de proteção social, com destaque para o Rendimento Social de Inclusão (RSI), cuja cobertura foi significativamente ampliada. Em 2024, o número de famílias beneficiárias aumentou de cerca de 2.600 para mais de 9.000, evidenciando o esforço de expansão das políticas públicas de combate à pobreza e de promoção da inclusão social. Neste contexto, destaca-se igualmente o reforço do Fundo Mais, cuja dotação atingiu 655 milhões de escudos cabo-verdianos, sendo aproximadamente 80% destes recursos destinados ao financiamento do RSI.

O alargamento da proteção social tem contribuído para avanços relevantes na cobertura do sistema, que atualmente abrange mais de 60% da população. Entre os grupos mais vulneráveis, a taxa de cobertura situa-se em cerca de 76,7% entre os idosos e 47,8% entre as crianças, refletindo progressos importantes no processo de universalização da proteção social. A pensão social básica, fixada em 6.000 escudos cabo-verdianos, corresponde a cerca de 35% do salário mínimo nacional, posicionando-se acima do limiar internacional de

pobreza extrema e desempenhando um papel relevante na proteção do rendimento das famílias mais vulneráveis. No que diz respeito ao combate a pobreza, com a meta de caminhar para a erradicação a pobreza extrema e redução para da pobreza absoluta, o ano 2027 trará:

- A introdução de iniciativas para a implementação de uma prestação social que agrega, simplifica e harmoniza as prestações sociais não contributivas;
- Elaboração de um código unificado para estruturar legalmente o sistema de proteção social;
- A consolidação do cadastro social único;
- Criação de um complemento anual progressivo focado em crianças e jovens de agregados familiares em situação de pobreza;
- Massificação da cobertura das cantinas escolares.

IV.3.7. Território equilibrado, descentralização e proximidade

O Orçamento do Estado de 2027 impulsiona, nesta área prioritária, um desenvolvimento equilibrado do arquipélago que exige uma profunda reorganização do poder, assente na aproximação das decisões aos cidadãos e na valorização das potencialidades de cada ilha. O processo assenta em três níveis fundamentais:

Descentralização e Subsidiariedade: A transferência efetiva de competências e recursos para os municípios e futuras Regiões Administrativas visa redefinir o relacionamento entre a Administração Central e o poder local. O Programa do Governo assume o compromisso de aumentar progressivamente o Fundo de Financiamento Municipal para 17% das receitas do Estado, dotando os municípios de meios financeiros para gerir as infraestruturas locais, o saneamento básico e o apoio às micro, pequenas e médias empresas.

Modernização e Desconcentração: Propõe-se a delegação de poderes de decisão das Direções Gerais para os delegados e diretores de serviços desconcentrados nas diferentes ilhas, eliminando custos de periferia e acelerando o tempo de resposta administrativa.

Ordenamento do Território: A consolidação do Cadastro Predial, a revisão da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Planeamento Urbanístico (LBOTPU) e o alinhamento dos Planos Diretores Municipais (PDM) são prioritários para garantir a segurança jurídica das transações imobiliárias e mitigar os riscos de degradação ambiental.

IV.3.8. Economia Produtiva, Inovação e Ambiente Favorável ao Investimento

O desenvolvimento de Cabo Verde é condicionado por fatores estruturais, como a insularidade, o risco de contexto e vulnerabilidades ambientais, económicos e sociais. Cabo Verde é um pequeno estado insular em desenvolvimento (SIDS) que, apesar dos desafios de desenvolvimento e das vulnerabilidades económicas e ambientais, conseguiu atingir o status de país de rendimento médio em 2008 e de rendimento médio alto em 2025. Para mitigar as vulnerabilidades a choques ambientais e externos, Cabo Verde promoverá a diversificação económica horizontal e vertical, orientando as reformas estruturais para a melhoria do ambiente de negócios, centrando na:

- Redução de Custos de Contexto: Através de reformas administrativas e legislativas, o foco reside em simplificar a criação de empresas, alargar os acordos para evitar a dupla tributação e reforçar a regulação de mercado;
- Fomento ao Investimento Privado e IDE: O plano prioriza a captação de Investimento Direto Estrangeiro e o apoio ao investimento privado nacional nos setores catalíticos, incluindo as energias renováveis, a economia azul e a transição digital. O ecossistema empresarial é alavancado por programas transversais como o Programa Empreender para Produzir, centrado no microcrédito e no apoio ao empreendedorismo jovem e feminino;

Esta prioridade terá um foco especial na indústria e do comércio com:

- O reforço da coordenação interinstitucional, o investimento na formação técnica e na robustez dos sistemas de dados e o desenvolvimento de uma matriz de execução industrial, com estratégia, metas, prazos, e responsabilidades partilhadas para melhorar a coordenação e monitorização do progresso;
- A consolidação dos mecanismos de financiamento e incentivos, com soluções específicas, que promovam a inovação e a transição tecnológica e o alinhamento da formação técnica e profissional às necessidades da indústria moderna;
- A elevação do padrão das estatísticas industriais para decisões baseadas em evidências;
- O Orçamento do Estado para 2027 materializa o compromisso de afirmação de Cabo Verde como plataforma de indústria e comércio, através do aprofundamento da integração regional e internacional, do desenvolvimento de sistemas de informação

e cadastro comercial, bem como do reforço institucional e da modernização do enquadramento legal e regulamentar do setor do comércio; e

- No domínio industrial, serão priorizadas medidas estruturantes, nomeadamente o desenvolvimento do novo Sistema Integrado de Informação, Licenciamento e Cadastro Industrial, a implementação da 3.ª fase do VAGROG, a promoção de modelos de economia circular no setor produtivo e a realização de estudos de viabilidade para a criação de dois novos parques industriais. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 deverá impulsionar:
 - A elevação do valor acrescentado da indústria e sua contribuição para o PIB e do emprego que gera o que aliás sinaliza o reforço da confiança na capacidade de modernização da indústria nacional apesar dos desafios que ainda enfrenta;
 - A promoção da indústria sustentável e eficiente com redução progressiva de emissões CO2 por unidade de valor acrescentado, produzindo mais riqueza com menor impacto ambiental, alinhando-se com as melhores práticas de descarbonização; e
 - O desenvolvimento da indústria de média e alta tecnologia operacionalizando as oportunidades de investimento e salto tecnológico designadamente com a melhoria do ambiente de negócios e a exploração do potencial do crescimento industrial no parque tecnológico e a consolidação das bases para a introdução de processos mais inovadores no tecido industrial.

IV.3.9. Justiça acessível, celere e íntegra

O sistema judicial é o garante do Estado de Direito Democrático, da coesão social e da segurança jurídica indispensável ao investimento económico. O Orçamento do Estado de 2027 orienta-se para:

- O Combate à Morosidade Processual, na qual o Governo prioriza a definição de um Programa Plurianual de Investimentos na Justiça focado na transição digital (processo judicial eletrónico, citação eletrónica e interoperabilidade de dados) entre Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária e advogados;
- Acesso e Resolução Alternativa de Conflitos: Prevê-se a expansão territorial do sistema de apoio judiciário gratuito para famílias vulneráveis, a par do fortalecimento de mecanismos alternativos como a mediação, a conciliação e a arbitragem

(especialmente nas comarcas com maior movimento processual nas áreas familiar, laboral e comercial);

- Fortalecimento Institucional:
 - Reforço da capacidade de intervenção do Ministério Público e a valorização da investigação criminal científica (Polícia Judiciária);
 - Consolidação do Tribunal de Contas como o órgão independente central de controlo da legalidade financeira pública;
 - Consolidação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, da mediação, do Plano de Reinserção Social, do Plano de Redução de Pendências nos Tribunais das Comarcas, e no Ministério Público.

IV.3.10. Reforma do Estado e Modernização Administrativa

Por seu lado, a reforma do estado visa a modernização administrativa e uma transição para um Estado mais agil, eficiente e digital, reduzindo a burocracia.

Para tal se propoe-se no âmbito do Orçamento de Estado 2027:

- Racionalização e Eficiência da administração pública, através do redimensionamento e a fusão de estruturas sobrepostas na Administração Pública para libertar recursos orçamentais para funções sociais cruciais;
- Consolidação da desmaterialização dos serviços através do reforço do Consulado Virtual, do sistema integrado de gestão financeira (SIGOF) e da interoperabilidade documental;
- A sistematização da Orçamentação Orientada para Resultados (OOR), e em total sintonia com a Lei de Bases do SNP e o Manual do QDMP, as despesas públicas são estruturadas sob a forma de programas orçamentais com objetivos, indicadores e metas físicas claras, em que cada programa responde sob a autoridade de um Gestor de Programa único, responsável civil, físico e financeiro pela execução.

Ainda no domínio da gestão dos recursos humanos, o Orçamento assegura a continuidade da implementação da Tabela Única de Remuneração (TUR) e dos instrumentos jurídicos de gestão, com destaque para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos Ministérios das Finanças, da Saúde e de outros departamentos governamentais.

Adicionalmente, prioriza a consolidação da Base de Dados dos Organismos Públicos, o Portal de Dados Abertos e a expansão dos serviços digitais online, bem como a execução do Plano Nacional de Qualificação dos Recursos Humanos, reforçando a capacitação e a eficiência da Administração Pública.

IV.3.11. Integridade, participação, informação e comunicação social

O Orçamento do Estado de 2027 reforça o compromisso para a integridade, participação, informação e comunicação social propoe-se, essencialmente, ações a três níveis:

- Implementaçãode um plano de reforço do papel do Conselho de Prevenção contra a Corrupção e promove mecanismos independentes de auditoria e escrutínio público das contas do Estado;
- Incentivo a participação pública através da implementação do Orçamento Participativo a nível municipal e da criação de Conselhos Locais de Desenvolvimento Comunitário;
- Reforço da independência editorial e a sustentabilidade dos órgãos de comunicação social públicos e privados como pilares de uma democracia plural e fiscalizadora.

IV.3.12. Diplomacia economica, diaspورا e projeção internacional

Cabo Verde só pode aproveitar as oportunidades que o mundo oferece se perspetivar uma inserção dinamica no sistema global. Esta inserção, ainda mais com a fantastica participação dos tubarões azuis na Copa do Mundo de 2026, requer um posicionamento pragmatico e focado em resultados tangiveis. Para isto, o Orçamento do Estado de 2027, o Governo de Cabo Verde aprofunda a integração regional, negocea um estatuto especial no espaço de CEDEAO que inclui uma nova abordagem da contribuição financeira. Em especial, dinamiza a cooperação económica visando o Investimento Direto de Empresas dos Países da CEDEAO em Cabo Verde na produção de bens e serviços para esse mercado regional. O Orçamento do Estado de 2027 aposta numa diplomacia onde os postos diplomáticos, as embaixadas e a diaspورا assumem formalmente e informalmente, respetivamente, o papel de agentes ativos no marketing territorial, na captação de investimentos estrangeiros e na promoção de parcerias com blocos estratégicos.

O orçamento de Estado de 2027:

- Confere maior celeridade na execução dos Projetos de investimentos nomeadamente financiados no quadro do Global Gateway, pelo Banco Mundial, BAD, BADEA, Fundo Kuwait, Saudi Fund, FIDA, OPEC, GICA e pelo Tesouro;
- Permite o aproveitamento das melhores práticas da cooperação internacional no esforço de recuperação da economia cabo-verdiana, em caso de recessão causada pela crise no Médio Oriente;
- Garante o aumento do prestígio internacional de Cabo Verde, fazendo da diáspora uma centralidade e promover novas modalidades de gestão da dívida externa e a mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável;
- Prioriza a Diplomacia Climática e a implementação da Estratégia Nacional SIDS, a elaboração da Estratégia Nacional de Política Externa, a capacitação técnica, a Conferência Anual de Política Externa, a total implementação do Fundo Climático e Ambiental e do Fundo de Investimento Climático Ambiental;
- A integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, a qualificação das respostas às demandas de Serviços Consulares nas Embaixadas, os Consulados Honorários, o Novo Acordo de Facilitação de Vistos, o Acordo de Readmissão e o aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional; e
- Prioriza também a diplomacia económica em direção aos países da CPLP, o reforço da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, a participação de Cabo Verde nas exposições mundiais e a cooperação estatística com os 25 principais Países de acolhimento dos cabo-verdianos.

IV.3.13. Setores Estratégicos, Produção Nacional e Economia Azul

Cabo Verde assume formalmente a sua condição de Estado arquipelágico, em que o mar representa 99% do território nacional. A visão estratégica visa "Ganhar o Mar", transformando o oceano num motor de crescimento, inovação e bem-estar para as populações será operacionalizado no Orçamento do Estado de 2027 através das seguintes políticas setoriais:

- Modernização e Sustentabilidade das Pescas e da Aquacultura, com o apoio a transição da pesca artesanal para a pesca azul e empresarialização do setor; incentivo a renovação e modernização tecnológica das frotas artesanal, semi-industrial e industrial por via de parcerias publico-privadas; fortalecimento das capacidades de conservação, processamento, inspeção e certificação e comercialização do pescado; e a delimitação de zonas específicas para a aquacultura e maricultura sustentáveis;

- Continuação da expansão física dos portos nacionais e a integração dos processos logísticos digitalizados através da janela Unica Portuária;
- Aceleração da implementação dos projetos transformadores da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV) e o desenvolvimento de hubs de logística portuária;
- Elaboração das iniciativas para a criação do Banco de Investimento Agro-Azul, de forma a criar um instrumento de financiamento dedicado para as linhas de crédito específicas e adequadas para o setor primário.

IV.3.14. Segurança, proteção civil e defesa nacional

Por outro lado, a estabilidade e a segurança, constituem pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade nacional.

O Orçamento do Estado de 2027 Com isto, o orçamento de estado de 2027:

- Prioriza a descentralização e distribuição de funções de segurança pública, apoiando tecnicamente os municípios na organização de polícias municipais com enquadramento legal claro;
- promove um ambiente securitário em Cabo Verde que promova o pleno desenvolvimento e prosperidade dos cidadãos, num contexto de paz, segurança, exercício consciente e participativo de cidadania e respeito pelos direitos fundamentais do ser humano;
- Incentiva o mapeamento demográfico e criminal para a promoção da territorialização e policiamento urbano;
- Cria as condições para a Reorganização operacional e implementação ativa de modelos de policiamento orientados para o cidadão para ultrapassar resistências burocráticas;
- Alarga a videovigilância nos principais centros urbanos e turísticos, integrada numa plataforma tecnológica unificada em parceria direta com as autarquias;
- Atualiza a Estratégia Nacional de Redução de Riscos de Desastres (ENRRD), reforçando a interoperabilidade com as forças de segurança e estimulando a criação de corpos de bombeiros voluntários e associações comunitárias;
- Promove a revisão da legislação de Programação Militar com planeamento plurianual estável e modernização dos sistemas de comando e controlo;

- Fortalece o patrulhamento do espaço marítimo através de um sistema integrado e avançado de vigilância marítima e espacial; e
- Promove a integração ativa nos sistemas e mecanismos de segurança coletiva do Atlântico Médio e Sul, abrangendo a CEDEAO, a Zona G, a CPLP e as Presenças Marítimas Coordenadas (PMC).

IV.3.15. Ação Climática, Biodiversidade e Economia Circular

Cabo Verde posiciona-se entre os países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, não obstante a sua contribuição marginal para as emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE).

Ainda assim, o país tem registado progressos relevantes no domínio da ação climática, refletindo o seu compromisso com uma trajetória de desenvolvimento sustentável e resiliente. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 tem o compromisso de:

- Reforçar a transparência, a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos ecossistemas para atingir a neutralidade carbónica em 2050 e reduzir a degradação das terras, apesar dos eventos climáticos, da subida do nível do mar, da alteração das correntes marítimas, do aumento da temperatura e da acidificação dos oceanos;
- Impulsionar-se-á a operacionalização da adaptação e da mitigação com base em evidência e a construção de um sistema de transparência e acompanhamento;
- Consolidar a nova arquitetura de governação climática, com a expansão dos trabalhos de planeamento e de produção de mapas de risco e vulnerabilidade climática municipais e a integração nas políticas públicas e no planeamento a nível local e central e o clima passa assim progressivamente de externalidade a centro de política pública; e
- Consolidar-se o quadro operacional de financiamento climático com a operacionalização do fundo climático e a criação de buffers orçamentais nas fases de crescimento para fazer face aos eventos climáticos extremos.

No que toca a conservação da biodiversidade e gestão florestal, gestão circular e resiliência, o foco do Orçamento de Estado de 2027 irá:

- Consolidar a rede nacional de áreas terrestres, costeiras e marinhas protegidas e valorização das Reservas da Biosfera reconhecidas internacionalmente;

- Reforçar a execução de programas de reflorestação integrados na conservação dos solos e proteção das bacias hidrográficas rurais;
- Reforço da produção de água potável por via da dessalinização com incorporação sistemática de energias limpas para a redução de custos de faturação;
- Modernização das ETAR para garantir o tratamento seguro e a massificação da reutilização de águas residuais tratadas na agricultura irrigada e na indústria;
- Implementação de medidas para desencorajar o uso de plásticos descartáveis e incentivar a recolha seletiva e a valorização material e energética dos resíduos urbanos e industriais;
- Promover a efetivação do princípio "poluidor-pagador" e da responsabilidade alargada do produtor para embalagens, plásticos e equipamentos elétricos e parcerias publico-privadas e atração de investimento na gestão dos resíduos sólidos urbanos.

IV.3.16. Transversalizar os Direitos Humanos, a Igualdade e Equidade de Género e Clima

Cabo Verde realizou progressos marcantes no domínio da igualdade de género com reforço da autonomia e participação das mulheres. Reduziram-se as denúncias de VBG e os processos entrados, mas o volume processual mantém-se elevado e garante-se o acesso à saúde sexual e reprodutiva. Com a Lei da paridade reforçou-se a participação das mulheres na política, mas a representação parlamentar ficou aquém. As mulheres constituíram 51% dos trabalhadores qualificados, mas a sua presença em cargos de decisão de topo está em queda quanto persistem desigualdades estruturais de género no mercado de trabalho. Mantém-se a tendência de feminização da pobreza e a vantagem das mulheres no acesso à educação, sendo a maioria dos diplomados do ensino superior.

Em linha com a Cabo Verde Ambição 2030, o Orçamento do Estado de 2027 promove medidas para a eliminação progressiva de todas as formas de discriminação com base no género e para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, priorizando:

- Medidas de empoderamento das mulheres que enfrentam múltiplas barreiras como as com deficiência, do meio rural e em situação de pobreza;
- O empoderamento económico das mulheres pela integração qualificada no mercado de trabalho e o reforço do acesso destas a oportunidades económicas em

setores estratégicos como as energias renováveis, a economia azul, a economia digital e a agricultura;

- A valorização do potencial económico das mulheres e designadamente a promoção do empresariado feminino pelo empreendedorismo, sensibilização, políticas públicas e medidas de enquadramento que favorecem a criação de empresas por mulheres e o reforço destas no emprego e na gestão de empresas, ciente de que contribuirá para o desenvolvimento empresarial, aumento do potencial, aceleração do crescimento e diversificação da economia cabo-verdiana;
- Medidas que incentivam percursos educativos e profissionais mais diversificados para meninas e mulheres, sobretudo nas áreas das ciências, tecnologias e investigação;
- O reforço do Fundo de Apoio à Vítima e da assistência psicológica continuada, social e o desenvolvimento de projetos de apoio e de empoderamento económico das vítimas para aumentar a autonomia destas e dos seus dependentes;
- A promoção de medidas para aumentar a permanência dos rapazes no ensino secundário, a conclusão do ciclo, o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior;
- A promoção de medidas para reduzir a exposição dos jovens rapazes à delinquência, criminalidade, ao alcoolismo e outras drogas;
- A promoção da reinserção dos jovens reclusos pela formação profissional, produção cultural, empreendedorismo e inclusão produtiva;
- O reforço o sistema nacional de cuidados e outras medidas que reforçam a participação dos homens no trabalho reprodutivo;
- O reforço da proteção em casas de abrigo e acolhimento para a redução de casos mais graves de violência que culminam em mortes;
- Investimentos determinantes no âmbito Plano de Prevenção e Sensibilização ao Combate à Violência Baseada no Género (VBG), da promoção da igualdade e equidade de género na economia verde, da assunção da responsabilidade paterna, do empoderamento e da autonomia das mulheres na tomada de decisões na esfera pública e privada; e
- O reforço da transversalização de género nas políticas públicas, da orçamentação sensível ao género, o reforço institucional do ICIEG e a elaboração do Plano

Nacional de Igualdade de Género 2027-2031, em linha com Cabo Verde Ambição 2030 e o novo documento estratégico.

IV.3.17. Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

O Orçamento do Estado para 2027 viabiliza um conjunto de iniciativas estruturantes no domínio da estatística, dados e apoio à decisão, designadamente:

- O arranque da execução da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE 2027–2031), enquanto instrumento central de coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando o suporte estatístico ao planeamento económico e financeiro, bem como ao acompanhamento e avaliação do PEDS III e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- A elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Dados, do quadro de governança, fazendo de Cabo Verde um centro de dados que garanta a soberania nacional dos dados e uma gestão de dados alinhado com as melhores práticas internacionais; e
- A criação do Centro de Inteligência e Políticas Públicas, valorizando as elites nacionais e da Diáspora e a capacidade científica da academia, ao serviço do desenvolvimento sustentável.

IV.4. POLÍTICA DE RENDIMENTOS E PREÇOS

Num contexto internacional caracterizado pela persistência de incertezas geopolíticas e económicas, a evolução da economia mundial continua condicionada por fatores como a volatilidade dos mercados energéticos, tensões geopolíticas em diversas regiões e a manutenção de condições financeiras relativamente restritivas. Para 2027, perspetiva-se uma trajetória de crescimento global moderado, ainda sujeita a riscos associados à inflação, à evolução das taxas de juro internacionais e a possíveis perturbações nas cadeias de abastecimento.

Neste quadro, espera-se que os principais bancos centrais mantenham uma orientação prudente da política monetária, procurando consolidar o processo de desinflação iniciado nos últimos anos, enquanto procuram preservar a estabilidade financeira. Estas dinâmicas poderão continuar a influenciar o investimento, o comércio internacional e o ritmo de recuperação económica em várias regiões do mundo.

Para uma economia pequena, aberta e fortemente dependente do exterior como Cabo Verde, estas evoluções externas constituem fatores determinantes para a definição da política económica nacional. Neste contexto, o **Orçamento do Estado para 2027** prossegue o objetivo de reforçar a resiliência da economia cabo-verdiana, promover o crescimento inclusivo e continuar a melhorar o rendimento disponível das famílias.

A política de rendimentos para 2027 será orientada para a consolidação dos ganhos sociais alcançados nos últimos anos, nomeadamente através da valorização progressiva do salário mínimo nacional, da continuidade da implementação dos Planos de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR) nos diversos setores da Administração Pública, da promoção do emprego, do reforço das políticas de proteção social e da dinamização do rendimento das famílias.

No setor privado, o Governo continuará a promover o diálogo social e a concertação estratégica com os parceiros sociais, com vista à valorização gradual dos salários e à melhoria das condições de trabalho, em linha com a evolução da produtividade e com a necessidade de preservar a competitividade das empresas.

A política orçamental e salarial para 2027 deverá manter uma orientação prudente e responsável, ancorada na consolidação das contas públicas, na sustentabilidade da dívida e na estabilidade macroeconómica. Ao mesmo tempo, o Governo continuará a adotar medidas que contribuam para reforçar o poder de compra das famílias, apoiar os setores produtivos e promover um crescimento económico mais inclusivo e sustentável.

Num contexto internacional ainda marcado por volatilidade nos mercados energéticos e de matérias-primas, a política de rendimentos e preços continuará igualmente alinhada com os objetivos de estabilidade de preços e controlo da inflação, contribuindo para a consolidação do processo de desinflação e para a proteção do bem-estar da população.

IV.4.1. Massa Salarial da Administração Pública

A massa salarial da Administração Pública constitui um elemento central da política de rendimentos e preços, representando uma parcela significativa do rendimento das famílias cabo-verdianas. Com um peso aproximado de **35% da despesa total do Orçamento do Estado**, esta rubrica assume grande relevância na estrutura da despesa pública e na dinâmica económica nacional. A sua evolução tem impacto direto na sustentabilidade das contas públicas e no equilíbrio orçamental, condicionando o espaço fiscal disponível para o financiamento de áreas prioritárias, como infraestruturas, educação e saúde. Neste contexto,

a gestão da massa salarial deve assegurar o equilíbrio entre a valorização dos trabalhadores da Administração Pública, a eficiência do serviço público e a responsabilidade fiscal.

No quadro da modernização da Administração Pública, a **Lei de Bases do Emprego Público** e a implementação do **Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR)** têm vindo a promover uma estrutura mais coerente, justa e transparente das carreiras públicas, alinhando os níveis remuneratórios com o grau de responsabilidade e exigência das funções. Para o **Orçamento do Estado de 2027**, o Governo continuará a promover uma valorização gradual dos recursos humanos da Administração Pública, com enfoque na consolidação do PCFR, na valorização de profissionais em setores estratégicos, nomeadamente na saúde, justiça e segurança.

Com estas medidas, o Governo reafirma o compromisso com a valorização dos trabalhadores do setor público, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a sustentabilidade das finanças públicas.

Tabela 5 - Evolução da Massa Salarial (em milhões de escudos)

Massa Salarial	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas com pessoal	23 010	23 431	25 377	33 215	36 479
Variação abs.	407	420	1 947	7 838	3 264

Fonte: MF (2026)

IV.4.2. Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego constitui um importante instrumento da política de proteção social em Cabo Verde, assegurando apoio temporário aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário e reforçando a rede de proteção às famílias mais vulneráveis. Para além do apoio financeiro, esta medida articula-se com políticas ativas de emprego, incluindo programas de formação profissional, requalificação de competências e reinserção no mercado de trabalho, contribuindo para reforçar a empregabilidade e facilitar o regresso à atividade laboral.

Instituído pelo Decreto-Lei n.º 15/2015, de 5 de março, o regime começou a ser implementado em 2017, com o início das contribuições, tendo os primeiros pagamentos aos beneficiários ocorrido em 2018, consolidando-se como um instrumento relevante do sistema de proteção social.

No âmbito do seu compromisso com o reforço da coesão social e a promoção de uma proteção social mais inclusiva e eficaz, o Governo da XI legislatura atribuirá especial atenção ao regime de subsídio de desemprego, procurando assegurar a sua sustentabilidade, ampliar a sua capacidade de resposta às necessidades dos beneficiários e reforçar a sua articulação com as políticas ativas de emprego. Esta prioridade visa fortalecer os mecanismos de proteção dos trabalhadores, reduzir a vulnerabilidade económica das famílias e promover uma reintegração mais rápida e qualificada no mercado de trabalho.

IV.4.3. Salário Mínimo

O aumento do salário mínimo nacional constitui uma medida central da política de rendimentos do Governo, refletindo o compromisso com a valorização do trabalho, a redução das desigualdades e o reforço do poder de compra das famílias.

Em 2025, foi implementado um aumento significativo do salário mínimo, passando no setor privado de 15.000 CVE para 17.000 CVE e na Administração Pública de 16.000 CVE para 19.000 CVE. Em articulação com os parceiros sociais, o Governo tem promovido uma evolução gradual e sustentável dos salários mínimos, alinhada com o desempenho da economia.

O Governo compromete-se a promover as medidas necessárias para garantir a atualização do salário mínimo nacional, até o final da legislatura aumentar o salário para 30.000 ECV. Estas medidas integram-se numa estratégia mais ampla de promoção da inclusão social, coesão económica e crescimento sustentável.

IV.4.4. Política de Proteção Social e de Rendimentos

O Governo reconhece que o trabalho digno e o emprego qualificado são pilares do desenvolvimento económico, da dignidade humana e da coesão social. Em Cabo Verde, colocá-los no centro da governação é decisivo para combater a pobreza, reduzir desigualdades e construir uma sociedade mais justa.

Assumimos um compromisso inequívoco: promover oportunidades de emprego de qualidade, valorizar o trabalho e reforçar uma proteção social mais justa, simples e eficaz. Faremos isso através de políticas integradas que articulem formação profissional orientada para as necessidades do mercado, apoio ao empreendedorismo e à inovação, melhoria das condições laborais e expansão dos mecanismos de proteção social. Deveremos manter o

salário real, anualmente, e permitir o aumento do salário real em função do aumento da produtividade e do nível de desempenho.

IV.4.5. Política Monetária

A política monetária conduzida pelo **Banco de Cabo Verde (BCV)** continuará orientada para a preservação da estabilidade macroeconómica, com particular enfoque no controlo da inflação, na salvaguarda da competitividade externa da economia e na manutenção da **paridade fixa entre o Escudo Cabo-verdiano e o Euro**, elemento estruturante do enquadramento monetário do país. A credibilidade deste regime cambial constitui um dos principais pilares da confiança no sistema financeiro nacional e um fator determinante para a estabilidade económica.

Num contexto internacional ainda caracterizado por elevada incerteza, marcado por tensões geopolíticas, volatilidade nos mercados energéticos e pressões inflacionistas associadas a choques externos, a preservação da estabilidade de preços assume um papel central na condução da política monetária. Neste quadro, a atuação do BCV continuará orientada para assegurar condições monetárias compatíveis com a estabilidade macroeconómica, contribuindo para um ambiente económico previsível e favorável ao investimento, à criação de emprego e à promoção de um crescimento económico sustentável e inclusivo.

V. RECURSOS POR PROGRAMAS

A definição do teto do Orçamento do Estado para 2027 assenta-se-á nas projeções macroeconómicas nacionais, num contexto de elevada incerteza externa, sendo condicionada pela capacidade de mobilização de receitas internas, pelo espaço orçamental disponível em matéria de endividamento e pelo volume de recursos externos mobilizados, designadamente através da ajuda orçamental e financiamento concessionais.

O enquadramento macrofiscal é suportado por três instrumentos estruturantes e interdependentes: o Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), que estabelece as projeções de receitas, despesas e saldos orçamentais numa ótica plurianual; o Quadro de Endividamento de Médio Prazo (QEMP), que define os limites prudenciais de endividamento em consonância com a trajetória de sustentabilidade da dívida pública; e o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP), que consolida as necessidades de financiamento setorial em função das prioridades estratégicas e dos objetivos de política pública. A articulação destes instrumentos permite assegurar a consistência, previsibilidade

e disciplina da política orçamental, promovendo a sustentabilidade das finanças públicas e a alocação eficiente dos recursos, em alinhamento com os objetivos de estabilidade macroeconómica e desenvolvimento sustentável.

Assim, a proposta de alocação orçamental por programas deverá ser estruturada com base na capacidade efetiva de financiamento do Estado e orientada por critérios de eficiência, seletividade e alinhamento estratégico.

Tabela 6. Evolução das Despesas por Programa (em ECV)

PROGRAMA	2026	2027
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	509 608 020	821 180 614
ÁGUA E SANEAMENTO	1 301 607 741	1 319 400 121
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	934 823 461	827 925 621
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	654 430 547	890 724 969
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	141 560 154	152 407 910
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	1 179 140 600	527 304 820
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	455 768 749	518 598 205
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 973 467 329	1 845 184 761
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 351 443 361	1 724 270 354
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	448 311 897	394 865 388
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	14 281 354 676	14 242 651 181
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	119 139 881	103 827 836
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE	10 357 880 263	12 189 778 878
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	89 700 438	73 876 911
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 083 687 386	2 087 977 296
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	19 684 066 565	18 803 420 897
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	3 103 907 580	2 651 597 038
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	7 486 017 297	8 204 727 311
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	4 636 755 467	3 842 085 429
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	3 110 191 541	3 449 125 040
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	915 013 511	768 097 149
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	550 113 208	525 974 045
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	4 398 358 608	1 950 170 159
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	582 966 577	584 796 853
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	219 894 889	223 021 190
PROTEÇÃO SOCIAL	13 811 291 853	13 751 019 292
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	7 593 834 167	7 900 959 235
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 914 033 513	1 352 639 970
Total Geral	103 888 369 279	101 727 608 473

Fonte: MF (2026)

VI. RISCOS ORÇAMENTAIS

O contexto internacional caracteriza-se por uma incerteza acrescida, marcada pelo agravamento das tensões geopolíticas, pela fragmentação económica e pelo enfraquecimento da cooperação multilateral. De acordo com o Relatório de Riscos Globais 2026, publicado pelo Fórum Económico Mundial, observa-se uma intensificação das rivalidades geo-económicas e do crescente recurso a instrumentos económicos como forma de afirmação estratégica.

No curto prazo, o confronto geoeconómico destaca-se como um dos principais riscos globais, estando associado ao aumento de barreiras comerciais, sanções e restrições ao investimento, com potenciais impactos na atividade económica e nos fluxos financeiros internacionais. A este risco juntam-se a desinformação e a polarização social, que continuam a afetar a confiança, a estabilidade dos mercados e o ambiente económico global.

No horizonte de médio e longo prazo, os riscos ambientais mantêm-se predominantes, com destaque para os eventos climáticos extremos, cuja frequência e intensidade tendem a aumentar, gerando impactos económicos e sociais significativos.

Sendo Cabo Verde uma pequena economia insular, aberta e fortemente dependente do exterior, o atual contexto traduz-se numa maior exposição a riscos com potenciais impactos no crescimento económico, na inflação e na sustentabilidade das finanças públicas.

Neste quadro, a identificação e análise dos principais riscos orçamentais assumem particular importância para a condução de uma política orçamental prudente e sustentável. Assim, para o exercício orçamental de 2027, destacam-se os seguintes riscos:

- riscos macroeconómicos;
- riscos associados à dívida pública;
- riscos associados às empresas públicas e participadas do Estado; e
- riscos decorrentes das mudanças climáticas e catástrofes naturais.

A análise detalhada dos riscos acima elencados será apresentada na Declaração de Riscos Orçamentais que acompanha o Orçamento do Estado, sendo neste documento efetuada uma síntese dos principais fatores de incerteza com relevância para o processo orçamental.

a) Riscos Macroeconómicos

A economia global enfrenta um contexto de elevada incerteza, marcado pelo agravamento das tensões geopolíticas, em particular pelo conflito no Médio Oriente. Após um período de relativa resiliência, a atividade económica mundial encontra-se exposta a choques adversos, refletidos sobretudo na subida dos preços da energia, na disrupção das cadeias de abastecimento e no endurecimento das condições financeiras.

Neste contexto, e assumindo que o conflito permaneça limitado em termos de duração e alcance, o Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta uma desaceleração do crescimento global para cerca de 3,1% em 2026, seguida de uma recuperação moderada para 3,2% em

2027. A inflação deverá aumentar temporariamente em 2026, antes de retomar uma trajetória descendente. Ainda assim, o balanço de riscos permanece desfavorável, atendendo à possibilidade de prolongamento ou intensificação do conflito, à maior fragmentação geoeconómica e ao aumento da volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Para Cabo Verde, enquanto pequena economia insular, aberta e fortemente dependente do exterior, estes desenvolvimentos traduzem-se em riscos macroeconómicos significativos. A elevada dependência do turismo, das remessas e das importações de bens essenciais constitui um canal relevante de transmissão de choques externos.

Um eventual abrandamento da procura turística nos principais mercados emissores poderá afetar negativamente o crescimento económico, o emprego e a arrecadação fiscal. Em paralelo, uma diminuição das remessas dos emigrantes e dos fluxos de investimento direto estrangeiro poderá restringir o rendimento disponível das famílias e limitar o financiamento da economia. Adicionalmente, oscilações nos preços internacionais da energia e dos bens alimentares poderão resultar em inflação importada, deterioração dos termos de troca e agravamento do défice externo.

O endurecimento das condições financeiras internacionais constitui igualmente um fator de risco relevante. O aumento das taxas de juro e a maior restritividade no acesso ao financiamento externo poderão elevar os custos de financiamento do Estado e da economia.

Num contexto em que, apesar da trajetória descendente observada nos últimos anos, o nível da dívida pública permanece elevado, esta evolução poderá traduzir-se num acréscimo dos encargos com juros e numa redução da margem de manobra orçamental. Acresce o risco associado à volatilidade cambial, com potencial impacto no serviço da dívida externa.

No plano interno, persistem fragilidades estruturais que amplificam a exposição a choques externos, designadamente a reduzida diversificação da base produtiva e a forte concentração da atividade económica no setor do turismo. A materialização destes riscos poderá afetar negativamente o consumo privado, o emprego e as receitas fiscais, em particular as associadas ao IVA e às atividades turísticas.

b) Riscos Associados à Dívida Pública

O enquadramento económico externo, caracterizado por tensões geopolíticas persistentes, introduz uma incerteza nas perspetivas macroeconómicas de Cabo Verde, atendendo a sua

dependência do exterior, em particular da evolução económica dos seus principais parceiros de desenvolvimento.

Presentemente o crescimento real do PIB de Cabo Verde continua em bom ritmo, impulsionado pela procura interna e pela recuperação do setor do turismo com repercussões positivas na economia real. O PIB do país superou o nível pré-pandemia e espera-se que o crescimento permaneça em linha com a tendência da pré-pandemia (em torno de 6/7%) e que tenha efeito direto no crescimento das receitas do Estado.

A dívida de Cabo Verde, que constitui uma preocupação do Governo e dos seus parceiros, caiu para 99,8% do PIB no IV trimestre de 2025, uma significativa queda, quando comparado com o rácio de 146,5% atingido em 2021. Esta queda é impulsionada pelo crescimento do PIB e de implementação de políticas fiscais de controlo de despesas e de melhorias na arrecadação de receitas do Estado. Prevê-se que este rácio mantenha a trajetória descendente e que no horizonte de 2026/27 mantenha valores inferiores a 100% do PIB, conforme o objetivo do Governo.

A média de taxa de juro da dívida de Cabo Verde é baixa e na sua maioria é fixa. A dívida externa que constitui cerca de 66,6% do total da dívida, tem uma taxa média em torno de 1% e cerca de 90% desta taxa é fixa. Na dívida interna, a média de taxa de juros é de 3,2% e é 100% fixa, o que mitiga os riscos de aumento volume de juros a pagar por ano.

No que tange a maturidade da dívida de Cabo Verde, a dívida externa tem uma maturidade remanescente em torno de 19 anos e a dívida doméstica em torno de 5 anos. Relativamente ao risco cambial, a dívida externa, ela contratada na sua totalidade em divisas. Todavia, cerca de 50% da dívida externa é denominada em Euro que tem paridade cambial fixa com o CVE o que mitiga, em parte, o risco cambial do portfolio da dívida. A dívida interna, ela é emitida na sua totalidade em CVE.

Os passivos contingentes do governo diminuíram no IV trimestre de 2025, mas permaneceram significativos e representam um risco importante para o orçamento do Estado. O passivo contingente explícito relacionados com as entidades estatais (SOE) Governos Locais e outras entidades pública atinge 8,4% do PIB no final de 2025, dados provisórios. Teve uma diminuição face ao valor de 2024, de 1,9 pontos percentuais. O seu total representa 8,4% da dívida no final de 2025, dados provisórios.

c) Riscos associados às empresas públicas e participadas do Estado

O Setor Público Empresarial desempenha um papel de relevo em diversas áreas estratégicas, como a energia, as telecomunicações, as infraestruturas e as finanças, assegurando a provisão de bens e serviços públicos essenciais e promovendo a eficiência económica e social, tanto a nível nacional como internacional. Os resultados têm evidenciado uma dinâmica positiva, com crescimento do volume de negócios face aos anos transatos e consequente melhoria dos resultados, quer operacionais quer líquidos.

Em 2024, o EBIT agregado das empresas do SPE atingiu 3.576.307 mECV e o resultado líquido fixou-se em 755.547 mECV positivos, evidenciando uma melhoria do desempenho operacional e da eficiência das empresas.

No entanto, os indicadores económico-financeiros do SPE continuam a evidenciar desafios estruturais, nomeadamente ao nível da estrutura de capital, do endividamento, da rentabilidade e dos riscos associados. Ainda assim, a melhoria dos resultados operacionais e o reforço do capital próprio têm contribuído para a redução de desequilíbrios e para o fortalecimento da estrutura financeira do setor, refletindo os efeitos das reformas em curso e do reforço dos mecanismos de governação e monitorização.

No que se refere à dinâmica dos indicadores de estrutura de capital (rentabilidade, liquidez, endividamento e solvabilidade), apesar dos progressos registados, continua a exigir um acompanhamento atento, tendo em conta a necessidade de consolidação da sustentabilidade financeira das empresas do setor.

Para além da análise dos indicadores financeiros, tem-se procedido à avaliação do nível de risco das empresas do SPE, com recurso à ferramenta SOE Health Check Tool do FMI, cujos resultados apontam para uma evolução globalmente favorável do perfil de risco, embora subsistam empresas com níveis mais elevados.

Não obstante estes desafios, importa sublinhar que as empresas do SPE operam em setores estratégicos cruciais para o desenvolvimento de Cabo Verde. O seu funcionamento regular é indispensável para assegurar o bem-estar das populações, garantir o acesso a serviços públicos essenciais e promover a coesão territorial e social.

Com vista à redução de riscos, em 2027 tem sido dada especial atenção à implementação das reformas estruturais do setor, nomeadamente à aplicação da nova Lei do Setor Público Empresarial e do Estatuto do Gestor Público, já em vigor. Para 2027, prevê-se a consolidação destas medidas e o reforço da sustentabilidade económico-financeira do sector.

O Estado em 2027 promoverá uma auditoria operacional às seguintes empresas do perímetro do SEE – TACV, ELECTRA, ADS, AEB e RTC, entre outras. Para além de prever conceder quaisquer apoios às empresas públicas, acima da linha, nos termos da resolução do CM aprovada sobre a matéria.

d) Riscos decorrentes das mudanças climáticas e catástrofes naturais

Cabo Verde é um arquipélago de origem vulcânica, com dez ilhas expostas a um conjunto diversificado de perigos naturais como secas, cheias repentinas, erupções vulcânicas, tempestades tropicais, deslizamentos e erosão costeira associada à subida do nível do mar. A conjugação da insularidade, da concentração urbana em zonas de risco (leitos de ribeiras e faixas costeiras) e da degradação dos solos amplifica a vulnerabilidade do país a estes fenómenos.

As mudanças climáticas constituem um fator de agravamento estrutural. O aquecimento global encurta o período de retorno dos eventos extremos e intensifica os impactos, o que implica que eventos hoje classificados como raros possam tornar-se frequentes num horizonte de duas a três décadas. O Relatório País sobre Clima e Desenvolvimento do Banco Mundial (CCDR, 2025) documenta projeções de perda de produto e aumento das importações no cenário "quente e seco", bem como risco crescente de inundação costeira e disrupções rodoviárias.

Do ponto de vista orçamental, os impactos materializam-se através do aumento da despesa pública com resposta a emergências e reconstrução, da redução das receitas fiscais decorrente da interrupção da atividade económica e da eventual materialização de passivos contingentes, designadamente associados a secas prolongadas e ao setor empresarial do Estado.

Entre os principais perigos, destacam-se as inundações e cheias repentinas, com evidência recente nos episódios de agosto e novembro de 2025 nas ilhas de São Vicente e Santiago. De acordo com o Perfil de Risco (Banco Mundial, 2019), um evento com período de retorno de 10 anos poderá implicar perdas de ativos equivalentes a 1,92% do PIB e uma redução do produto de 1,58 pontos percentuais, enquanto, para um período de retorno de 50 anos, as perdas poderão atingir 3,57% do PIB e 3,73 p.p., conforme considerado na Declaração de Riscos Orçamentais do OE 2027.

As secas constituem igualmente um risco relevante, com impacto na agricultura de sequeiro (cerca de 8% do PIB), na segurança alimentar e na procura de água dessalinizada. Com base no Perfil de Risco de Cabo Verde (2019), uma seca com período de retorno de 10 anos poderá implicar perdas agrícolas estimadas em cerca de 10 milhões de USD.

Adicionalmente, subsistem riscos de origem geológica, como erupções vulcânicas, cuja frequência é relativamente baixa, mas cujo impacto potencial pode ser elevado em termos humanos, económicos e orçamentais. Em paralelo, temos a subida do nível do mar, risco climático de evolução lenta, cujos efeitos acumulativos podem aumentar os custos de proteção costeira, reabilitação de infraestruturas, reassentamento e adaptação de zonas urbanas e económicas expostas.

Neste contexto, importa reforçar a integração dos riscos climáticos na gestão orçamental, nomeadamente através da atualização dos instrumentos de quantificação, da incorporação de critérios de resiliência no investimento público, do registo sistemático dos custos associados a desastres e do reforço dos mecanismos de monitorização de despesa climática.

VII. Anexos

VII.1. Anexo 1 – Plafond por Setor e Tipo de Financiamento

TIPO FINANCIAMENTO	SECTOR	2026	2027
Donativo	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	70 892 381	209 161 052
Empréstimo	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	87 913 567	
Tesouro	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	222 293 802	285 314 758
	FINANÇAS	117 448 270	315 644 804
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11 060 000	11 060 000
		509 608 020	821 180 614
Donativo	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	380 981 961	158 381 018
Empréstimo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	153 920 097	
	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	308 654 329	536 646 416
Tesouro	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	458 051 354	624 372 687
		1 301 607 741	1 319 400 121
Donativo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	5 912 105	
	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	162 949 981	177 236 506
Tesouro	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	29 280 000	
	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	736 681 375	650 689 115
		934 823 461	827 925 621
Empréstimo	TRANSPORTES E MAR	126 000 000	400 000 000
Tesouro	TRANSPORTES E MAR	528 430 547	490 724 969
		654 430 547	890 724 969
Tesouro	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	141 560 154	152 407 910
		141 560 154	152 407 910
Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	45 090 324	
Empréstimo	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	466 367 920	
	FINANÇAS	45 717 632	

Outro	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	2 000 000	2 000 000
Tesouro	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	129 073 633	129 413 729
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	1 400 000	1 400 000
	FINANÇAS	5 459 334	5 459 334
	JUSTIÇA	473 895 315	386 895 315
	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	10 136 442	2 136 442
		1 179 140 600	527 304 820
Donativo	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	10 002 027	
Tesouro	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	445 766 722	518 598 205
		455 768 749	518 598 205
Donativo	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	45 181 097	22 000 000
Empréstimo	FINANÇAS	193 075 197	31 127 694
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	143 079 941	142 944 751
Tesouro	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1 511 331 094	1 568 312 316
	TRANSPORTES E MAR	80 800 000	80 800 000
		1 973 467 329	1 845 184 761
Donativo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	14 100 000	6 000 000
	TRANSPORTES E MAR	88 626 465	138 306 938
Empréstimo	TRANSPORTES E MAR	61 138 196	2 425 930
Tesouro	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	159 931 640	154 698 896
	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	7 470 000	2 481 099
	TRANSPORTES E MAR	1 020 177 060	1 420 357 491
		1 351 443 361	1 724 270 354
Donativo	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	70 516 994	44 337 221
Empréstimo	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	24 027 116	
Tesouro	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	353 767 787	350 528 167

		448 311 897	394 865 388
Donativo	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	326 244 868	200 763 762
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	817 949 197	500 473 758
	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	20 217 298	19 059 301
	FINANÇAS	1 540 986	
Emprestimo	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	380 330 115	
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	254 878 295	129 229 107
	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	434 648 857	141 038 821
	FINANÇAS	29 945 858	29 945 018
Tesouro	DEFESA NACIONAL	3 239 403	5 457 579
	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	238 717 007	238 367 007
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	11 675 869 735	12 877 251 792
	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	67 390 942	75 682 921
	FINANÇAS	17 595 315	17 595 315
	TRANSPORTES E MAR	12 786 800	7 786 800
		14 281 354 676	14 242 651 181
Donativo	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	7 077 177	
Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	11 760 000	10 018 200
	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	42 743 707	37 793 707
	FINANÇAS	53 396 814	53 396 814
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	4 162 183	2 619 115
		119 139 881	103 827 836
Donativo	SAÚDE	585 516 231	385 084 891
Emprestimo	SAÚDE	207 694 400	279 903 648
Tesouro	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	6 360 000	6 360 000

SAÚDE		9 558 309 632	11 518 430 339
		10 357 880 263	12 189 778 878
Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	5 793 504	
Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	12 894 500	6 894 500
	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	71 012 434	66 982 411
		89 700 438	73 876 911
Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	23 783 425	16 590 125
Tesouro	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	2 059 903 961	2 071 387 171
		2 083 687 386	2 087 977 296
Donativo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	30 140 085	31 000 000
	FINANÇAS	6 667 142	
Outro	FINANÇAS	10 000 000	10 000 000
	JUSTIÇA	381 591 413	344 509 839
Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	38 013 774	36 895 373
	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	288 820 096	330 565 619
	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	253 780 425	367 402 007
	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	209 888 275	219 386 009
	CHGOV-PPRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO SOCIAL	314 660 053	310 420 943
	COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSO A FUNDOS	58 369 867	80 960 288
	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	471 159 541	491 948 538
	DEFESA NACIONAL	62 847 478	67 532 227
	ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	436 843 499	452 315 036
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	762 368 437	845 619 181
	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	161 848 654	182 252 980
	FINANÇAS	13 969 146 595	12 685 772 840
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	172 294 327	189 282 792
	JUSTIÇA	656 946 313	813 124 515

	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	222 068 613	213 274 547
	REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO	237 607 500	247 658 735
	SAÚDE	711 365 703	657 584 909
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	140 031 039	133 901 341
	TRANSPORTES E MAR	87 607 736	92 013 178
		19 684 066 565	18 803 420 897
Donativo	OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	11 185 260	
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	13 755 801	
Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	16 500 000	1 500 000
	COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	76 031 546	63 631 546
	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	10 000 000	10 000 000
	FINANÇAS	270 000 000	270 000 001
	JUSTIÇA	688 631 994	356 131 994
	OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	1 468 045 637	1 390 210 555
	OSOB- COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	46 300 000	46 300 000
	OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	247 119 938	258 116 018
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	256 337 404	255 706 924
		3 103 907 580	2 651 597 038
Donativo	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	12 411 857	
Emprestimo	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	892 617 744	843 895 992
Tesouro	FINANÇAS	5 431 155 969	6 377 680 874
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	1 140 831 727	959 698 098
	REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO	9 000 000	23 452 347
		7 486 017 297	8 204 727 311
Donativo	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	202 172 980	
	SAÚDE	335 429 076	255 429 076
	TRANSPORTES E MAR		
Emprestimo	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	15 000 000	

	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	30 000 000	30 000 000
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	2 723 099 073	2 049 015 651
	TRANSPORTES E MAR		
Outro	JUSTIÇA	158 419 044	169 454 070
Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	30 694 336	30 694 336
	CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO	113 704 721	105 776 411
	DEFESA NACIONAL	18 750 000	56 939 423
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	46 000 000	46 000 000
	FINANÇAS	15 500 000	15 500 000
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	248 380 000	198 380 000
	JUSTIÇA	149 732 578	126 307 140
	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	16 000 000	16 000 000
	SAÚDE	502 906 573	711 622 236
	TRANSPORTES E MAR	30 967 086	30 967 086
		4 636 755 467	3 842 085 429
Donativo	JUSTIÇA	38 962 230	24 182 683
Outro	JUSTIÇA	174 040 356	171 709 181
	OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	318 975 979	296 494 477
Tesouro	JUSTIÇA	1 122 765 858	1 327 872 053
	OSOB - MINISTERIO PUBLICO	500 528 486	570 507 064
	OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	81 175 896	83 674 331
	OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	688 160 197	765 096 037
	OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	105 570 245	120 450 201
	OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	80 012 294	89 139 013
		3 110 191 541	3 449 125 040
Donativo	FINANÇAS	10 971 679	
Emprestimo	REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO	29 642 303	

Tesouro	FINANÇAS	760 350 516	653 151 086
	REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO	114 049 013	114 946 063
		915 013 511	768 097 149
Donativo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	6 544 218	
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	7 784 448	7 784 448
	SAÚDE	39 013 985	39 013 985
	TRANSPORTES E MAR	57 207 868	65 078 978
FCP	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	27 500 000	
Tesouro	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	147 481 535	149 584 620
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	8 000 000	
	SAÚDE	115 742 560	129 632 668
	TRANSPORTES E MAR	140 838 594	134 879 346
		550 113 208	525 974 045
Donativo	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	509 201 051	122 436 489
Emprestimo	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	953 790 885	550 432 587
Tesouro	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	2 935 366 672	1 277 301 083
		4 398 358 608	1 950 170 159
Donativo	FINANÇAS	35 298 438	
Emprestimo	FINANÇAS	256 961 453	290 940 216
Tesouro	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	22 225 932	26 275 883
	FINANÇAS	268 480 754	267 580 754
		582 966 577	584 796 853
Donativo	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	78 124 834	78 124 834
Tesouro	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	141 770 055	144 896 356
		219 894 889	223 021 190

Donativo	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	75 703 706	32 449 990
	FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	85 265 069	69 498 549
Empréstimo	FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	110 000 000	
Outro	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	38 000 000	38 000 000
Tesouro	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	259 500 000	259 500 000
	EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	859 068 275	662 865 349
	FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	4 213 277 127	4 158 227 728
	FINANÇAS	7 886 066 797	8 386 066 797
	INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	195 000 000	46 000 000
	SAÚDE	89 410 879	98 410 879
		13 811 291 853	13 751 019 292
Donativo	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	13 374 494	
	DEFESA NACIONAL	3 265 420	911 246
Empréstimo	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	30 000 000	
Outro	DEFESA NACIONAL	118 300 000	139 300 000
Tesouro	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	5 579 007 253	5 760 237 838
	DEFESA NACIONAL	1 849 887 000	2 000 510 151
		7 593 834 167	7 900 959 235
Donativo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	41 569 712	23 506 789
Empréstimo	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	1 067 659 580	531 905 372
FCP	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	56 586 646	
	AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA	1 770 074	
Tesouro	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	746 447 501	797 227 809
		1 914 033 513	1 352 639 970
		103 888 369 279	101 727 608 473

VII.2. Anexo 2 – Tabela das Operações Financeiras do Estado (em milhões de ECV)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CTP	OER	OE
Receita	58 731,8	44 629,1	44 596,6	54 330,5	66 235,0	69 349,4	89 457,5	96 601,2	97 553,7
Impostos	42 141,2	32 902,4	33 710,5	44 206,2	49 960,9	55 851,7	66 136,0	72 382,3	78 056,3
Imposto Unico sobre Rendimentos	12 806,3	9 990,4	8 810,9	10 215,3	12 901,6	14 908,9	18 134,4	19 761,1	21 419,9
IR-PS	7 334,5	6 580,6	6 072,7	6 465,8	6 720,7	7 387,0	8 619,9	9 381,2	10 216,1
IR-PC	5 471,9	3 409,8	2 738,1	3 206,6	5 514,3	6 749,2	8 623,6	9 480,7	10 278,0
Impostos sobre Bens e Servicos	20 652,0	15 634,7	15 946,9	23 149,3	26 073,3	28 638,0	34 396,6	37 495,7	40 276,3
IVA DGA	8 259,8	6 669,7	8 319,1	10 917,6	10 527,3	11 050,8	12 006,9	12 921,7	13 772,6
IVA DGCI	8 467,6	6 370,9	4 797,6	7 002,0	9 708,9	11 017,6	14 405,0	15 502,5	16 304,6
Impostos Sobre Transacoes Internacionais	8 011,0	6 593,1	7 893,6	10 025,5	10 156,8	11 380,2	12 557,7	14 108,3	15 292,6
Outros Impostos	671,9	684,2	670,5	816,1	829,1	924,5	1 047,3	1 017,3	1 067,4
Donativos	6 624,9	5 845,1	4 442,5	2 630,1	3 795,3	4 323,7	3 090,6	5 421,7	2 796,9
dq: donativos para projetos	3 904,4	2 907,0	2 146,3	1 249,4	1 994,0	2 469,8	1 250,3	2 665,8	1 157,8
Outras Receitas	9 965,7	5 881,6	6 443,6	7 494,2	12 478,8	9 174,0	20 230,8	18 797,3	16 700,5
Rendimentos de Propriedade	2 631,6	1 134,6	1 219,0	342,9	5 036,3	1 308,1	12 171,0	4 104,9	5 054,5
Venda de Bens e Servicos	5 987,0	3 718,9	4 325,5	5 274,9	6 054,9	6 346,1	6 609,5	8 735,0	6 902,3
Taxas e Penalidades	432,9	220,4	187,4	295,6	422,9	491,4	606,8	815,3	815,7
Outros (incl.contribuição social)	914,2	807,7	711,8	1 580,9	964,6	1 028,4	843,5	5 142,0	3 928,0
Despesas	63 750,6	61 153,5	59 858,5	62 986,5	66 769,7	72 768,7	86 331,3	103 888,4	101 733,5
Despesas Correntes	54 850,5	55 120,1	54 305,8	58 216,7	61 578,3	65 958,2	73 175,0	93 141,0	93 473,0
Despesas com Pessoal	21 176,6	21 842,1	22 424,8	22 603,2	23 010,3	23 430,6	25 377,2	33 215,0	36 479,3
Aquisicao de Bens e Servicos	9 248,3	11 110,1	9 983,1	10 708,5	12 676,3	13 411,0	15 202,2	20 085,7	20 414,5
Juros Correntes	4 991,3	4 828,6	4 267,2	5 383,6	5 867,0	6 588,4	6 260,5	6 967,2	6 494,0
Interno	3 083,3	3 156,3	3 236,3	3 329,7	3 284,7	3 248,4	3 165,2	3 948,1	3 830,0
Externo	1 866,8	1 613,9	943,0	2 006,0	2 504,6	3 281,5	3 036,3	2 935,3	2 574,0
Outros Encargos	41,1	58,4	88,0	47,9	77,7	58,5	59,0	83,7	90,0
Subsidios	160,1	629,9	814,0	1 964,7	2 575,4	2 049,3	2 164,6	4 868,3	3 231,8
Transferencias	6 041,1	6 482,1	5 570,3	5 651,4	5 844,9	7 105,4	9 273,8	10 917,2	9 994,5
Beneficios Sociais	7 272,2	8 268,0	9 267,3	9 013,8	9 666,1	10 712,7	10 981,3	12 350,6	12 650,4
Outras Despesas	5 961,0	1 959,4	1 979,0	2 891,4	1 938,3	2 660,8	3 915,5	4 737,1	4 208,5
Aquisição líquida de ANF	8 560,8	5 933,5	4 867,8	4 332,9	5 052,4	6 711,9	13 102,3	9 515,9	7 555,7
Activos Nao Financeiros - PIP	8 900,1	6 033,4	5 552,7	4 769,9	5 191,4	6 810,6	13 156,2	10 747,3	8 260,6
Venda de Activos Nao Financeiros	339,4	99,9	684,8	437,0	139,0	98,7	53,9	1 231,4	704,9
Saldo global	-4 679,4	-16 424,5	-14 577,1	-8 219,1	-395,8	-3 320,6	3 180,1	-6 055,7	-3 475,0
Saldo primário corrente	2 799,0	-10 936,2	-5 974,5	1 100,1	10 118,7	9 452,1	23 238,0	9 878,4	10 149,4
Outro Passivos líquidos	-5 747,2	-2 110,8	762,2	-3 739,8	-2 356,3	-1 052,5	-2 810,9	1 511,2	2 590,0
Concessao de Empréstimo de Retrocessao	-2 305,1	-1 650,4	-1 479,1	-1 401,0	-439,5	-13,1	-267,6	-592,0	-665,5
Reembolso de Empréstimo de Retrocessao	1 736,4	307,1	2 401,0	197,5	283,6	451,8	272,1	300,1	300,1
Accoes e Outras Participacoes Mi Aquisição	-5 318,2	-767,5	-1 392,0	-2 536,3	-2 200,4	-2 869,4	-2 815,5	-2 400,4	-2 200,4
Outros	139,7		1 232,3			1 378,3		4 203,5	5 155,7
Necessidades Financiamento	4 179,9	16 381,3	15 294,4	7 943,5	115,5	3 337,7	-3 369,4	6 055,7	3 475,0
Financiamento Total	4 179,9	16 381,3	15 294,4	7 943,5	115,5	3 337,7	-3 369,4	6 055,7	3 475,0
Interno Liquido	-3 357,4	5 187,0	4 999,9	2 921,3	-400,0	2 072,8	-4 326,0	5 326,0	7 941,1
Externo Liquido	7 537,2	11 194,3	10 294,5	5 022,2	515,5	1 264,9	956,6	729,7	-4 466,1
Desembolsos	11 744,5	15 339,5	14 130,4	12 501,5	10 417,1	10 929,3	11 484,8	12 011,5	7 729,3
Amortizacoes Programadas	-4 207,3	-4 145,2	-3 835,9	-7 479,3	-9 784,4	-9 664,4	-10 528,2	-11 281,9	-12 195,4
Erros e omissões	-499,6	-43,1	717,3	-275,5	-280,2	17,1	-189,3	0	0

Fonte: MF (2026)